



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II
DECRETO Nº 46.237. — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V — Nº 154

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 1964

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 7.958, DE 22 DE MAIO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.724-63-SC, resolve desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de julho de 1963, de conformidade com a Lei número 1.162-50, combinada com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Joaquim Rosa, Encarregado de Operador de Manobras Nível 18-D, matrícula nº 2.038. — Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 7.969, DE 28 DE MAIO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.181-63-SC, resolve desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de julho de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o artigo 178, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Anibal Claudio do Nascimento, Operador de Carga e Descarga Nível 17-C, matrícula nº 2.499. — Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 7.970, DE 28 DE MAIO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 9.071-63-SC, resolve desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de julho de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o Artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário João Pinto Barbosa, Operador de Carga e Descarga Nível 16-B, matrícula nº 2.213. — Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 7.971, DE 28 DE MAIO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Ar-

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

tigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.811-63-SC, resolve desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de julho de 1963, de conformidade com o Artigo 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 o funcionário João Cândido, Operador de Carga e Descarga Nível 17-C, matrícula número 3.219. — Plínio Cantanhede Superintendente.

PORTARIA Nº 7.972 DE 28 DE MAIO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.101-63-SC, resolve desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de julho de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o Artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 o funcionário Aurélio Mariano Lima, Operador de Carga e Descarga Nível 17-C, matrícula nº 2.783. — Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 7.973, DE 28 DE MAIO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270 de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o Processo nº 32.054-62-SC, resolve desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de julho de 1963, de conformidade com a Lei 1.162-50, combinada com o Artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 o funcionário José Medeiros Narciso, Operador de Carga e Descarga Nível 15-A, matrícula nº 4.414. — Plínio Cantanhede, Superintendente.

PORTARIA Nº 7.974 DE 4 DE JUNHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 12.203-SC,

resolve desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de julho de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o Artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Alfredo Martins Pereira da Silva, Operador de Carga e Descarga Nível 17-C, matrícula nº 3.087. — Plínio Cantanhede, Superintendente.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PORTARIA DE 28-6-63

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1945, e considerando que o Operário de 3ª Classe — Nelson Quirino da Rocha, é o Sargento de 3ª Classe — José Pedro de Souza, do Quadro Suplementar do Departamento de Construção Naval, aproveitados de estatutos particulares, conforme Portaria nº 393, de 7-10-62, não se apresentarem ao serviço dentro do prazo legal; resolve:

Nº 182 — Tornar sem efeito suas nomeações, de acordo com o parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 1.711-52.

PORTARIAS DE 1º-7-63

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946 e tendo em vista o teor da Portaria número 141, de 30 de março de 1962, resolve:

Nº 183 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Técnico de Administração em Transporte Marítimo, lotado na Divisão do Pessoal, Agostinho Costa Martins, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 184, item II).

Nº 184 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Conferente, lotado na Divisão de Carga e Descarga, Luiz Mayrink de Souza Motta que foi aposentado nos termos da lei

número 1.162, de 22 de julho de 1959, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item III e 181).

Nº 185 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Operário de 1ª Classe, lotado no Departamento de Construção Naval, Luiz Casaldajol, Paes, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de número 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 184, item II).

Nº 186 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Operário de 2ª Classe, lotado no Departamento de Construção Naval, Guilherme de Carvalho Frazão, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de número 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item III e 181).

Nº 188 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o 1º Comissário, lotado no Quadro de Mar, José Moieiro que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de número 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 184, item II).

Nº 189 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia o Cabo-Foguista, lotado no Quadro de Mar, Manoel Alves dos Santos, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, (Artigos 176, item II e 184, item II).

Nº 190 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Cabo-Foguista, lotado no Quadro de Mar, Gustavo Joaquim Adas, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de número 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 184, item II).

Nº 191 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Talifeiro, lotado no Quadro de Mar, Alfredo Marques Correia, que foi aposentado nos termos da Lei número 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de número 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 184, item II).

Nº 192 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Talifeiro, lotado no Quadro de Mar, José Alves de Mendonça, que foi aposentado nos termos da Lei número 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de número 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 184, item II).

Nº 193 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Moço,

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente, destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00

Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00

Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinalaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

lotado no Quadro de Mar, José Francisco Coelho, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de número 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 184, item I).

Nº 194 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Marinheiro, lotado no Quadro de Mar, Samuel Rodrigues dos Santos, que foi aposentado nos termos da lei número 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de número 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 184, item I).

Nº 195 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Marinheiro, lotado no Quadro de Mar, João Andrada, Sobrinho, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 184, item I).

Nº 196 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Contramestre, lotado no Quadro de Mar, Nícolides Ribeiro dos Santos, que foi aposentado nos termos da Lei número 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 184, item I).

Nº 197 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Contramestre, lotado no Quadro de Mar, J. de Queiroz Machado, que foi aposentado nos termos da Lei número 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de número 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item I e 184, item II).

Nº 198 — Afastar compulsoriamente do serviço ativo desta Autarquia, por ter completado 70 anos de idade, de acordo com o Art. 191 da Constituição Federal, combinado com a Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Operário de 1ª Classe, lotado no Departamento de Construção Naval, Alcides Pinto de Figueiredo, com vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço até que se lhe conceda aposentadoria definitiva, nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de agosto de 1950

e Portaria M.T.I.C. nº 109, de 7 de novembro de 1950.

Nº 199 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Contínuo, lotado na Sede, José da Fonseca Camargo, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 184, item I).

Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 201 — Designar o Procurador Dr. Raymundo Belford Rêgo, do quadro efetivo desta Autarquia, para responder pelo expediente da Procuradoria durante o afastamento, por motivo de férias, do seu titular.

Nº 202 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Operário de 1ª Classe — Alcides Pinto de Figueiredo, lotado na Ilha do Viana em virtude do seu falecimento ocorrido dia 27 de maio de 1963.

Nº 203 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Operário-Ajudante de 2ª — Oscar José Maria, lotado na Ilha do Viana, em virtude do seu falecimento ocorrido dia 26 de maio de 1963.

Nº 204 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o ex-Técnico de Administração em Transporte Marítimo — Antonio Castañon, em virtude do seu falecimento ocorrido dia 31-5-63.

Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

buções que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 206 — Efetivar no cargo de Segundo Maquinista-Motorista o terceiro José Rodrigues de Souza, na conformidade com o art. 10. do Contrato Coletivo de Trabalho de 7-11-59, estendendo a esta Autarquia pelo Decreto nº 900 de 16-4-62.

Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, e tendo em vista recomendação do Excelentíssimo Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, no sentido de esta Autarquia examinar, com a possível brevidade, a sua dívida com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, adotando, se for o caso, as providências cabíveis;

Considerando que, para concretização dessa medida, tornar-se indispensável a instituição de uma comissão para conciliação e constatação real de nosso débito com aquele órgão, atendendo que as alterações nos pagamentos dos proventos dos aposentados, do exercício de 1961 até esta data, redundaram em divergência que, conforme parece o Sr. Chefe da Contadoria, apresentavam um saldo a favor desta Autarquia, ainda retido no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, resolve:

Nº 208 — Designar os Srs. Francisco da Silva Amêndola, Arthur Viagas, Guilhermino Guedes de Moura e José de Oliveira, servidores desta Autarquia, lotados os dois primeiros na Contadoria e os dois últimos na Divisão do Pessoal, para, sem prejuízo de suas atuais funções, efetuarem a conciliação de contas em questão, ficando obrigados a apresentar a esta Superintendência, dentro do prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, relatório circunstanciado do trabalho executado, com sugestões das medidas a serem adotadas, bem como, no caso de qualquer empecilho ao bom andamento dos trabalhos, cientificar prontamente esta Superintendência para as providências que se fizerem necessárias.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618 de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 209 — Exonerar, a pedido, do Quadro de Servidores desta Autarquia, o Oficial de Administração — Ivo Rodrigues.

Nº 213 — Desligar do quadro de servidor desta Autarquia, o ex-Cabo-Fogulista — Antonio Ferreira da Silva, em virtude do seu falecimento ocorrido dia 8-5-63.

Nº 214 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o ex-Imediato José Lobo de Medeiros, em virtude do seu falecimento ocorrido dia 23-6-63.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, tendo em vista o laudo da Comissão nomeada para vistoriar o motor diesel "Sulzer" de 120 HP da Usina Elétrica dos Estaleiros da Ilha do Viana, acidentado em 6 de maio do ano corrente, conforme carta nº DCN-703-63 de 20-6-63 do Engenheiro-Diretor, pelo qual se evidencia que o mesmo motor, em uso desde 1917, é praticamente irrecuperável e financeiramente desaconselhável o seu reparo, resolve:

Nº 215 — Determinar a sua baixa do Patrimonial, autorizando a sua venda como sucata.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

tendo em vista o laudo da Comissão para vistoriar o descarregador de carvão e minério nº 2 (The Brown Hoisting-Machinery Co.), encaminhado com a carta DCN-797-63-1 de 15-7-63 do Engenheiro-Diretor dos Estaleiros da Ilha do Viana, pelo qual se conclui que o mesmo descarregador é inaproveitável para o serviço, dando o seu estado de correção, resolve:

Nº 216 — Determinar a sua baixa de Patrimonial;

2) Vender como sucata os laminados e demais partes impraticáveis;

3) Promover o aproveitamento dos seus motores e controles, como sobressalentes do Descarregador nº 1.

Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, e tendo em vista a sentença do Dr. Juiz da 3ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro (Estado da Guanabara) no Mandado de Segurança número 23.248, resolve:

Nº 217 — Autorizar a partir de novembro de 1962 o pagamento da gratificação de Nível Universitário 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o artigo 74 da Lei nº 3.780 de 12-6-60, ao Engenheiro aposentado — Carlos Pandá Bracfnnot, bem como restabelecer a mesma gratificação, mas na base de 20% (vinte por cento) ao Contador aposentado — Alcides José da Silveira, sem prejuízo dos recursos criáveis em Lei. — Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

Proc. nº 5.016-58 — SETAL — Sociedade de Engenharia e Terraplenagem Alberto Ltda., com sede nesta Cidade, à Avenida Rio Branco nº 151 — 2º andar, requer a revalidação de sua inscrição neste Departamento. — Deferido de acordo com os pareceres.

Proc. nº 777-61 — Companhia Mecânica Brasileira, estabelecida nesta Cidade, à Rua Buenos Aires nº 100, requer a renovação de sua inscrição. — Deferido de acordo com os pareceres.

SEÇÃO DE MATERIAL

DESPACHOS DO DIRETOR

Inscrição nº 62 — Processo número 6.857, firma Electrobraz Comércio e Indústria S. A., estabelecida nesta Cidade à Rua México nº 41, 11º andar, conjunto 1.101, com o Comércio de Material Elétrico e Eletrônico em geral, solicita sua inscrição como fornecedora deste Departamento. — Deferido de acordo com a informação da S. M.

Inscrição nº 63 — Processo nº 7.627, de 1963, firma J. Torquato & Cia. Ltda., estabelecida nesta Cidade à Rua Profilo Ottoni nº 58 — sobreloja, com o negócio de ferragens em geral, material para estradas de ferro, máquinas, peças sanitárias, tintas e vernizes, material elétrico e hidráulico e outros materiais do ramo, solicita sua inscrição como fornecedora deste Departamento. — Deferido de acordo com a informação da S. M.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

ATA Nº 72, DE 1963

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para execução de serviços de levantamento topográfico e projetos de abastecimento d'água para as cidades de Guaraci, Loanda e Porecatu, no Estado do Paraná.

As quinze horas do dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e sessenta e três, na sede deste Departamento, reuniu-se a comissão composta pelo engenheiro Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo procurador Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, pelos engenheiros Albert Amand de Berredo Bontentuit e Cloris Mettre, e pelo funcionário Claudio Melo, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública, para execução de serviços de levantamento topográfico e projetos de abastecimento d'água para as cidades de Guaraci, Loanda e Porecatu, no Estado do Paraná, de acordo com o Edital de Concorrência nº 110-63, publicado no Diário Oficial de três de julho de mil novecentos e sessenta e três, páginas ns. 1.789 e 1.790.

As quinze horas e dez minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as seguintes firmas: Sul Americana de Engenharia S. A.; R. Santos & Cia. Ltda. e Escritório Hildathus Cantanhede — Engenharia Civil e Sanitária — Soc. Limitada.

Verificando-se que estas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura das propostas, que foram rubricadas pelos concorrentes e membros da comissão.

As propostas, em resumo, foram as seguintes:

Sul Americana de Engenharia Sociedade Anônima

Preço total dos serviços: Cr\$ 18.340.000,00 (dezoito milhões trezentos e quarenta mil cruzeiros). Prazo para execução: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

R. Santos & Cia. Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 18.455.000,00 (dezoito milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros). Prazo para execução: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

Escritório Hildathus Cantanhede — Engenharia Civil e Sanitária Soc. Limitada

Preço total dos serviços: Cr\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil cruzeiros). Prazo para execução: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte e cinco minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata que val por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, vinte e cinco de julho de mil novecentos e sessenta e três. — Claudio Melo, Secretário. — Octavio Dias Moreira, Presidente. — Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, Procurador. — Albert Amand de Berredo Bontentuit. — Cloris Mettre.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Ata da segunda reunião da Comissão de Concorrência Pública para construção dos viadutos de acesso à ponte sobre o rio Paraíba do Sul, em Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Às 18 (dezoito) dias do mês de julho de 1963 (mil novecentos e sessenta e três), no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrência do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, à Praça Mauá número 10 (dez), primeiro pavimento, nesta Cidade, de conformidade com o Edital publicado à página número 1.551, do Diário Oficial da União número 168, (Seção I — Parte II), de 6 de junho p. findo, e retificado às páginas números 1.683-84, do Diário Oficial da União número 114, (Seção I — Parte II), do dia 19 seguinte, reuniu-se a Comissão de Concorrência sob a Presidência do Engenheiro deste Departamento, Leonidas Alves de Oliveira, designado pela Portaria número 97-DG, de 18 de abril de 1963, do Senhor Diretor-Geral deste Departamento, e, em obediência ao artigo 55 do Decreto número 51.896, de 9 de abril de 1963, e integrada pelos seguintes membros, também designados pela Portaria número 3.977-DG, de 4 deste mês. O Senhor Diretor-Geral, os Engenheiros desta Repartição, José Brasil Siano e Pedro Kós e o Procurador de Prêmios Luiz Fernando Maria Teixeira, para julgar e classificar a proposta apresentada no Ato da Concorrência Pública realizada neste Departamento no dia 10 (dez) do corrente mês. Iniciados os trabalhos a Comissão estudou a proposta apresentada pela única firma licitante — Companhia Brasileira de Obras Hidráulicas Limitada, nada tendo a ressaltar quanto a parte técnica uma vez que os serviços previstos na mencionada proposta são os constantes do projeto organizado por este Departamento. Relativamente ao ponto de vista econômico, conforme o preço global oferecido pela licitante, a Comissão em face das dificuldades específicas de tal obra, com o emprego de estacas de tubo perdido de difícil cravação, atingindo a grandes profundidades, aceitou os preços previstos para as obras deste gênero, de acordo com as especificações, as "Normas" e o Edital de Concorrência, os prazos de 1 (um) e 6 (seis) meses, para início e conclusão, respectivamente, contados da data do registro de Termo de Ajuste, pelo Tribunal de Contas e pelo preço de Cr\$ 72.942.000,00 (setenta e dois milhões novecentos e quarenta e dois mil cruzeiros), fazendo entretanto modificação na modalidade de pagamento, para que a primeira parcela de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) seja paga após a instalação do canteiro e a segunda parcela também de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) após a apresentação do projeto definitivo com memória completa do cálculo estrutural, previsto na Cláusula Segunda do Edital de Concorrência. Foi em seguida elaborado o Relatório da Comissão a ser submetido à apreciação do Senhor Diretor-Geral deste Departamento, relatório esse que foi assinado pelos componentes da Comissão. E como nada mais houvesse para se tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, tendo do mesmo sido lavrada a presente Ata, a qual depois de lida e acuada conforme, val assinada pelos componentes da Comissão e por mim, Adelfo Moraes da Cunha, que a escrevi, aos dezoito dias do mês de julho de 1963, Rio de Janeiro, 18 de julho de 1963. — Leonidas Alves de Oliveira. — José Brasil Siano. — Pedro Kós. — Luiz Fernando Maria Teixeira. — Adelfo Moraes da Cunha.

PRINCÍPIOS DE DIREITO MERCANTIL E LEIS DE MARINHA

JOSE DA SILVA LISBOA
VISCONDE DE CAYRÚ

Preço: Cr\$ 2.000,00.

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 12-8-63

O Presidente da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta do processo BR-1.066-63, resolve:

Nº 440 — Conceder exoneração a Sebastião Brasil, do Cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização, do Departamento de Migrações, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

Nº 441 — Conceder exoneração a Rubens de Souza Monteiro, do Cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Chefe da Divisão de Colocação, do Departamento de Migrações, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

Nº 442 — Conceder dispensa a Maria Nicéa Soares da Câmara, Oficial de Administração, nível 12, da fun-

ção gratificada, símbolo 9-F, de Secretária do Departamento de Migrações da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

Nº 443 — Conceder dispensa a Heloisa Loewe, Escriturário, nível 10-B, da função gratificada, símbolo 9-F, de Assistente do Diretor do Departamento de Migrações, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

Nº 444 — Conceder dispensa a Jusley de Aquino Gonçalves, Escriturário, nível 8-A, da função gratificada, símbolo 9-F, de Assistente do Diretor do Departamento de Migrações, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

Nº 445 — Conceder dispensa a Célia Bueno Moreira de Oliveira, Oficial de Administração, nível 14, da função gratificada, símbolo 11-F, de Secretária do Chefe da Divisão de Hospedagem e Encaminhamento, do Departamento de Migrações, da Parte

Permanente do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

Nº 446 — Conceder dispensa a Beatriz Soares dos Santos Silva, Escriturário, nível 8-A, da função gratificada, símbolo 11-F, de Secretária do Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização, do Departamento de Migrações, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

Nº 447 — Conceder dispensa a Lygia Lado Lassance, Oficial de Administração, nível 12, da função gratificada, símbolo 11-F, de Secretária do Chefe da Divisão de Colocação do Departamento de Colonização, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

Nº 448 — Conceder dispensa a Maria Lúcia Gonzaga, Oficial de Administração, nível 12, da função gratificada, símbolo 11-F, de Secretária do Chefe da Divisão de Seleção, do Departamento de Migrações, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal

do Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

Nº 449 — Conceder exoneração a Antônio Queiroz Guimarães, Contador nível 18, do Cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Chefe da Divisão de Hospedagem e Encaminhamento, do Departamento de Migrações, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta do Memorando G.P. nº 147-63, resolve:

Nº 475 — Nomear Acyr Vaz Guimarães, Agrônomo, para exercer o cargo em comissão, símbolo 6-C, de Administrador do Núcleo Colonial, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado a esta Superintendência.

Nº 476 — Designar Acyr Vaz Guimarães, Administrador do Núcleo Colonial, para dirigir o Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso. — João Pinheiro Neto, Presidente.

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946 e de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto número 51.366, de 6 de dezembro de 1961, resolve:

Nº 353 — Atendendo ao que consta do processo nº 12.989-63-U.B., conceder exoneração, a pedido, a partir de 17 de maio de 1963, a Carlos Cassimiro Martins Prado do cargo de Auxiliar de Enfermagem, P-1702-8-A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade.

Nº 354 — Atendendo ao que consta do processo nº 14.710-63-U.B., designar Maria Vesper Soares Brandão, Professor do Ensino Superior, EC-502.18, da Parte Permanente do Quadro Ordinário desta Universidade, para exercer, na Escola de Enfermeiras Ana Néri, a função gratificada de Supervisor de Enfermagem, 5-F, do Q.E.P. da U.B., mantida pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada, provisoriamente, pelo Decreto nº 51.391, de 10-1-62, em vaga decorrente da dispensa de Anna Jaguaribe da Silva Nava. — Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIAS DE 9 DE JULHO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no D.O. de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 355 — Atendendo ao que consta do processo nº 14.168-63-UB, designar Olga Benevides Palmier, Escriturário, AF-202.10-B, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada de Secretária da Faculdade Nacional de Odontologia (Chefe de Secretaria), 2-F, classificada, provisoriamente, pelo Decreto nº 51.366, de 10 de janeiro de 1962, em vaga decorrente de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

falecimento de Waldemar de Paula Domingues.

Nº 356 — Atendendo ao que consta do processo nº 5.794-63 — U.B. e em face da deliberação da Comissão de Legislação do Colendo Conselho Universitário desta Universidade, conceder a gratificação especial de nível universitário, a partir de 1 de janeiro de 1961, a José Ávila Pereira, Chefe da Contadoria Central da Reitoria da Universidade do Brasil, na base de 20 % sobre o valor equivalente ao símbolo da referida função.

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve:

Nº 357 — Com fundamento no art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, prorrogar, durante 15 (quinze) dias consecutivos, a partir de 11 do junho do corrente ano, o expediente dos servidores da Seção de Controle da Divisão do Pessoal, abaixo indicados, a fim de normalizar os serviços acumulados, dada a deficiência de funcionários:

Gildéa Pinheiro da Silva — Datilógrafo, AF-563.9-B, da P.E. do Q.E.P. da U.B. — Cr\$ 7.933,30.

Margarida Bimler — Escriturário, AF-202.10-B, da P.P. do Q.O. da U.B. — Cr\$ 8.400,00.

Yolanda Flomemo, Freeseben — Correntista, AF-203.7, da P.P. do Q.E.P. da U.B. — Cr\$ 7.000,00.

Wanda de Oliveira — Escrevente Datilógrafo, AF-203.7, da P.P. do Q.E.P. da U.B. — Cr\$ 7.000,00 — Pedro Calmon, Reitor.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho, resolve:

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1963

Nº 358 — Atendendo ao que consta do processo nº 1.084-63 — U.B., designar Eliezer Schneider, Professor

Adjunto, EC-502.18, da Parte Permanente do Quadro Ordinário desta Universidade, para responder pelo expediente do Instituto de Psicologia, durante o impedimento do respectivo Diretor.

Nº 359 — Nos termos do art. 60 do mesmo Estatuto, desligar o Professor João Cristóvão Cardoso, Catedrático, EC-501, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do M.E.C. da Faculdade Nacional de Filosofia, para responder pelo Departamento de Química, da referida Faculdade, durante o impedimento do respectivo Chefe.

Nº 360 — Atendendo ao que consta do processo nº 1.999-63-UB, designar Edgard Lafourcade, Chefe de Portaria, GL-301.13, da Parte Especial do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para exercer na Reitoria da Universidade do Brasil, a função gratificada de Administrador da Sede (DAO — PU) 8-F, do mesmo Quadro, mantida pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada, provisoriamente, pelo Decreto nº 51.391, de 10 de janeiro de 1962.

Nº 361 — Atendendo ao que consta do processo nº 11.080-63-UB, conceder exoneração, a pedido, a Renato Oliveira da Cunha, a partir de 1 de maio de 1963, do cargo de Operador de Ralos X, P-1.710-9, da Parte Especial do Quadro Extraordinário desta Universidade. — Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946 e de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.366, de 6-12-61, resolve:

Nº 363 — Atendendo ao que consta do processo nº 14.365-63-U.B. — conceder exoneração, a pedido, a partir de 27-5-1963, a Almir Fernandes, do cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil. — Pedro Calmon, Reitor

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no D.O. de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 364 — Atendendo ao que consta do processo nº 14.711-63-U.B., dispensar Eusebia de Jesus Pereira, Enfermeira, TC-1.201.17-A, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do MEC, da função gratificada de Supervisor de Enfermagem, 5-F, da Escola de Enfermeiras Ana Néri, do Q.E.P. da U.B., classificada provisoriamente pelo Decreto nº 51.391 de 10 de janeiro de 1961, publicado no D.O. de 22 subsequente.

Nº 365 — Atendendo ao que consta do processo nº 14.711-63-U.B., designar Eusebia de Jesus Pereira, Enfermeira, TC-1.201.17-A, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, para exercer na Escola de Enfermeiras Ana Néri, a função gratificada de Chefe do Serviço de Enfermagem, 3-F, do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, mantida pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada, provisoriamente, pelo Decreto nº 51.391, de 10-1-62, em vaga decorrente da dispensa de Ana Homem da Costa. — Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946 e de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, resolve:

Nº 367 — Atendendo ao que consta do processo nº 15.646-63-U.B., conceder exoneração a pedido, a partir de 1º de junho de 1963, a Maria do Pilar de Albuquerque Cavalcanti, do cargo de Correntista, AF-203.7, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário do Pessoal desta Universidade.

Nº 368 — Com fundamento no art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, prorrogar, durante 60 dias interpolados a partir de

1.º de julho corrente, o expediente do servidor do Serviço de Comunicações, abaixo indicado, tendo em vista o acúmulo de serviço por deficiência de pessoal: Albino Silva, Motorista, CT-401.12-C, da P.P. do Q.E.P. da U.B. — Or. 19.600,00. — Pedro Calmon, Reitor.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea "f", do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5º do Decreto nº 49.583, de 22-12-1960, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês.

Nº 382 — Atendendo ao que consta do processo nº 13.929-53 — U.B., designar o Professor José Otacilio de Saboya Ribeiro, Catedrático, EC-501, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do MEC, para responder pela direção da Faculdade Nacional de Arquitetura, durante o impedimento do respectivo titular.

Nº 383 — Atendendo ao que consta do processo nº 14.246-63 — U.B., designar Iberto Pinto da Silva Leal, Tesoureiro, 2-C, da Parte Suplementar do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, para Chefe da Tesouraria da mesma Universidade, nos termos da Lei número 4.061, de 8 de maio de 1962.

Nº 384 — Atendendo ao que consta do processo nº 11.194-63 — U. B. e em face da deliberação do Colégio do Conselho Universitário desta Universidade, conceder a gratificação especial de nível universitário, a partir de 26-4-1962 a Eduardo Egon Meyer, Secretário do Museu Nacional, na base de 25% sobre o valor equivalente ao símbolo da referida função. — Pedro Calmon, Reitor.

DESPACHOS DO REITOR

(Proc. nº 14.205-63-UB) — Relativo a retificação de nome de Rosita Gomes dos Santos, Atendente, P-1.703.7, da Parte Especial do Q. E. P. da U. B. — "Autorizo. Em 5-7-1963".

(Proc. nº 4.845-63) — Relativo a retificação de nome de Estephania Gomes de Oliveira, Atendente, P-1.703.7, da Parte Especial do Q. E. P. da U. B. — "Autorizo. Em 28-6-1963".

(Proc. nº 13.053-63-UB) — Relativo a retificação de nome de Guilomar Rodrigues Fernandes, Copeiro, A-504.4.A, da Parte Especial do Q. E. P. da U. B. — "Autorizo. Em 28-6-1963".

(Proc. nº 12.950-63-UB) — Relativo a retificação de nome de Heloisa Gomes Damião, Atendente, P-1.703.7, da Parte Especial do Q. E. P. desta Universidade. — "Autorizo. Em 1-7-1963".

APOSTILA

Na portaria coletiva nº 193, de 23-4-62, publicada no D. O. de 4-5-62, concedendo a gratificação especial de nível universitário aos funcionários do Instituto de Puericultura, foi feita a seguinte apostila: — "Ao servidor Ivanira Vilanova e Silva, Assistente Social, a quem se refere a presente portaria, foi concedida a gratificação especial de nível universitário de 20%, em virtude do Decreto nº 51.624, de 17-12-1962 (D. O. de 18-12-1962)".

Na Portaria de admissão nº 55, de 13-3-1947, referente a Izaura Soares Pereira, do Instituto de Neurologia.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que o servidor, a quem se refere a presente portaria, passou a referência 22, em virtude de promoção por antiguidade, nos termos da portaria nº 595, de 24-5-1952, publicado no Boletim da U. B. de 30-5-1952.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente portaria passou a exercer a função de Auxiliar de Enfermagem, referência 22, do Quadro Extraordinário de Mensalista da mes-

ma Universidade, por força do Decreto nº 35.141, de 4-3-1954.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente portaria é equiparada ao funcionário efetivo para todos os efeitos a partir de 11-8-54 ex vi do disposto no art. 1º da Lei 2.284, de 9-8-1954.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente portaria passou a ocupar o cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe "F", da P. P. do Q. E. P. da U. B., por força do Decreto nº 49.583, de 22-12-1960, publicado no D. O. de 27-12-1960.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o cargo a que se refere a presente portaria foi enquadrado como Auxiliar de Enfermagem, P-1.702.10.B., da P. P. do Q. E. P. da U. B., nos termos da Lei nº 3.780, de 12-7-60, conforme Decreto nº 51.366, de 6-12-61, publicado no Suplemento ao nº 269 do D. O. de 13 subsequente.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o nome do servidor a quem se refere a presente portaria passou a ser Isaura Soares Pereira Curcello, por motivo de haver contrai-

do matrimônio. Na Portaria coletiva de nº 151, de 28-3-62, publicada no Diário Oficial de 23-4-62, concedendo a gratificação especial de nível universitário aos funcionários da Faculdade Nacional de Medicina, foi feita a seguinte apostila:

"Ao servidor — Armia Soares de Oliveira Bohrer — Farmacêutico, a quem se refere a presente portaria, foi concedida a gratificação especial de nível universitário de 20%, em virtude do Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962 (Diário Oficial de 18 de dezembro de 1962)".

Na Portaria coletiva nº 158, de 30 de março de 1962, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 1962, concedendo a gratificação especial de Nível universitário aos funcionários do Instituto de Psiquiatria, foi feita a seguinte apostila:

"Ao servidor — Jovita Madeira Martins — Assistente Social, a quem se refere a presente portaria, foi concedida a gratificação especial de nível universitário de 20%, em virtude do Decreto nº 51.624, de 17-12-1962 (Diário Oficial de 18-12-1962)".

Apostila

Na Portaria nº 1.414, de 25-5-1961, que nomeou Sebastiana Gera da da Silva, para exercer, em caráter interino, o cargo de Auxiliar de Enfermagem — Classe "C", da P.P. — do Q. E. P. da U. B., na Escola de Enfermeiras Ana Néri.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o cargo a que se refere a presente portaria, foi enquadrado como Auxiliar de Enfermagem, P. 1.702.8.A, da P. P. do Q. E. P. da U. B., nos termos da Lei número 3.780, de 12-7-60, conforme Decreto nº 51.366, de 6-12-61, publicado no Suplemento ao nº 269, do Diário Oficial de 13 subsequente.

Apostila

Na Portaria nº 4, de 15-1-60, designando Yara Gonçalves da Silva, para responder na Escola Nacional de Belas Artes, pela função gratificada de Chefe da Seção do Pessoal.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que a indicada vem exercendo desde 20-1-60, na qualidade de substituto eventual, a função de Chefe da Seção do Pessoal. FG-5, do Q. E. M. da U. B., para a qual foi designada.

FACULDADE NACIONAL DE ARQUITETURA

PORTARIA Nº 12 — DE 1º DE JUNHO DE 1963

O Diretor da Faculdade Nacional de Arquitetura, usando da atribuição que lhe confere o art. 173 do Regulamento da Faculdade, resolve, nos termos do art. 153, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, prorrogar por duas horas, pelo número de dias indicados acima, a partir desta data, o expediente do funcionário abaixo relacionado, arbitrando-lhe a seguinte gratificação para atender aos trabalhos de Imprensa que são sempre insuficientes por falta de pessoal.

Nome — Cargo — Dias — Quantia:

Antônio Marques de Souza — Servente — GL-104.5 — 30 dias — Cr\$ 7.000,00. — Wladimir Alves de Souza — Diretor.

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Relação dos Diplomas expedidos pelas Unidades Universitárias da Universidade do Brasil e registrados na Divisão de Diplomas e Certificação do Departamento de Educação e Ensino da Reitoria da Universidade do Brasil — Durante o mês de junho de 1963.

Faculdade Nacional de Filosofia

Rywa Hirszzon Steinberg (Bach. em Jornalismo).

Helena Fialho Londres (Bach. em Química).

Luzia Emília de Azeredo (Lic. e Bach. em Pedagogia).

Roberto dos Santos Almeida (Lic. Bach. em Hist. Natural).

Vivaldo Vieira Silva (Bach. em Jornalismo).

Milton da Conceição Agostinho — (Lic. Bach. em Física).

Iva Níce da Silva (Lic. Bach. em Hist. Natural).

Eny Simões Baptista (Lic. Bach. em Hist. Natural).

João Deiduck Pinto Filho (Lic. e Bach. em História).

Maria Aparecida Freire Eloise (Lic. e Bach. em Matemática).

Walter de Mello Viga da Silva — (Lic. e Bach. em Hist. Natural).

Nelson de Souza Rodrigues (Lic. e Bach. em Hist. Natural).

Francesco Lucido (Lic. e Bach. em Letras Neolatinas).

Laura Coríntia França (Lic. e Bach. em Hist. Natural).

Maria Helena de Siqueira e Souza (Apostila).

Aldina Cavalcanti da Rocha (Lic. Bach. em Hist. Natural).

Mariene Contreiras dos Santos — (Lic. Bach. em Geografia).

Mário Custódia Ferreira (Lic. Bach. em Geografia).

Theraza Maria Felipe Marinho Monte (Lic. Bach. em Hist. Natural).

Oslen Leal Loureiro (Lic. e Bach. em Geografia).

Leandro Correia Vieira (Lic. e Bach. em Física).

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO Nº 576

3.ª edição

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

FORMULÁRIO ORTOGRÁFICO

Divulgação nº 266

2.ª edição

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Aida Martins (Bach. em Jornalismo).
 Suely Magalhães Ayres (Bach. em Química).
 Rita Tora Bogoricin (Lic. Bach. em Letras Anglo Germanicas).
 Dayse Monteiro dos Anjos (Lic. em Desenho).
 Tarcila Tavares de Campos (Lic. em Desenho).
 Toshiko Ohnohshi (Lic. e Bach. em Hist. Natural).
 Yo'anda Pinto de Oliveira (Lic. Bach. em Letras Neolatinas).
 Laura Annete Ferreira de Moraes (Lic. Bach. em Letras Neolatinas).
 Alice Fernandes Cardoso (Bach. e Lic. em Letras Neolatinas).
 Izaura Martins (Lic. Bach. em Letras Neolatinas).
 Maria Joana Figueiredo de Carvalho (Lic. Bach. em Pedagogia).
 Angela Martha Lima Paiva (Lic. Bach. em História).
 Maria Luiza Ferreira da Silva (Lic. e Bach. em Pedagogia).
 Dina Gerchenzon (Lic. e Bach. em História).
 Ieda Corrêa Machado (Lic. e Bach. em Geografia).
 Lara da Silva Serra (Lic. e Bach. em História Natural).
 Anna Maria Leitão Cunha (Bach. e Lic. em Pedagogia).
 João Carlos Alexim (Lic. Bach. em Ciências Sociais).
 Mariza Coutinho (Lic. em Bach. em Hist. Natural).
 Valdemar Rebelo Osório e Castro (Lic. Bach. em Química).
 Thereza Xavier da Silva (Lic. Bach. em Cienc. Sociais).
 Annita Gotlib Nisenbaum (Lic. Bach. em Letras Anglo Germanicas).
 Gerusa Brunow Fontenelle (Bach. e Lic. em História).
 Pedro de Alcântara Figueira (Lic. Bach. em História).
 Dorothea Renata Mir (Lic. Bach. em Hist. Natural).
 Wanda Therezinha Gama (Lic. e Bach. em Pedagogia).
 Anselmo Salles Paschoa (Lic. Bach. em Física).
 Regina Maria Pereira de Araújo (Lic. em Desenho).
 Angela Câmara Fernandes de Araújo (Lic. Bach. em Pedagogia).
 Frida Tenenblat (Lic. e Bach. em Pedagogia).
 Henrique Zarembo da Câmara (Lic. Bach. em Matemática).
 Leda Franguito Esteves (Lic. em Bach. em Pedagogia).
 Therezinha de Jesus Moreira Augusto do Nascimento (Lic. Bach. Letras Clássicas).
 Floriano Soares Pinto (Lic. em Desenho).
 Antônio Ferreira Costa (Bach. em Hist. Natural).
 Mariana Erika Heynemann (Lic. em Química).
 Esther Nunes Pereira (Bach. em Matemática e Física).
 Therezinha Alves Pacheco (Bach. em Geografia e História).
 Vilma Conti (Lic. em Bach. em Filosofia).
 Zaira Campos da Cunha e Melo (Lic. e Bach. em Matemática).
 Nancy Pergurier Garcia (Bach. em Hist. Natural).
 Raimundo Alberto Normando (Bach. em Física).
 Hiram Castello Branco de Oliveira (Lic. em Desenho).
Faculdade Nacional de Odontologia
 Murillo Antônio Pontes.
Faculdade Nacional de Farmácia
 Paulo Roberto Ragone de Oliveira.
 Ayrton José Guimarães Gouget.
 Emília Coelho Barbosa Tamassini.
Faculdade Nacional de Medicina
 Oscar Lyra Pedrosa.

Faculdade Nacional de Direito

Antônio Carlos Gomes de Mattos.
 José Schechter.

Luiz Fernando do Couto Nazareth.
 Hellyo Fernandes Jorge.
 Irady Lima Pimental.
 José Carlos de Melo e Silva.
 Alcyon Batani de Oliveira Gama.
 Louis Antônio Pierock Galvão de Sá.
 Castar Gonçalves de Andrade Silva.
 João Jorge Sabino.
 Carlos Alberto Americano.

Faculdade Nacional de Arquitetura

Nello Paes de Barros (Arquiteto).
 João Teixeira Fernandes Filho (Arquiteto).
 João Aristides Remon Aguilera (Arquiteto).
 Mendel Monssataché (Arquiteto).
 Marlene Alan de Souza Fernandes (Arquiteto).
 Jair Aristides Kronenberg (Arquiteto).
 Joaquim Geraldo Drummond (Arquiteto).
 Salo Roth (Arquiteto).
Escola Nacional de Belas Artes
 Ivaldo Ribeiro Branco (Pintura).
 Jesuino Leite Ribeiro (Pintura).

Escola de Enfermeiras Ana Neri

Waltherly Guimarães Ribeiro (Enfermeira).
 Iracy Braga Reis (Enfermeira).
 Ieda da Costa (Aux. Enfermagem).
 Laudice Maria Durarte (Aux. Enfermagem).
 Aracy Alves da Silva (Aux. Enfermagem).
 Norma Braga de Aguiar (Aux. Enfermagem).
 Joselita Mateus dos Santos (Aux. Enfermagem).
 Yeda Florinda dos Santos (Aux. de Enfermagem).

Escola Nacional de Educação Física e Desportos

Aglali Maria Costa (Lic. em Educ. Física).
 Elias Levy (Técnico Desportivo — Futebol).
 Maria Lucia da Rocha Azevedo — (Lic. em Educ. Física).
 Paulino Balduino Sergio (Lic. em Educ. Física).
 Roberto de Carvalho Pavel (Técnico Desportivo (Nat. e Polo Aquático)).

Escola Nacional de Engenharia

Roberto Vilhena de Carvalho (Eng. Civil).
 Paulo Roberto Cavalcanti de Souza (Eng. Eletricista).
 Fernando de Almeida Simone (Eng. Eletricista).
 Marcos Sarnisky (Eng. Metalúrgico).
 Luiz Chelman (Eng. Eletricista).
 José de Albuquerque (Eng. Civil).
 Nelson Martins Portugal (Eng. Civil).
 João Bosco de Moraes (Eng. Civil).
 Ulysses Arthur Pereira de Alcântara (Eng. Civil).
 Wolfgang Muhlhaus (Eng. Mecânico).
 Alhart Herbert H. Von Koenigsmarck (Eng. Eletricista).
 Zemeria Teixeira (Eng. Civil).
 Publio Demartini Latini (Eng. Mecânico).

Escola Nacional de Música

Maria Auxiliadora Marques de Moraes (Prof. de Violino).
 Maria Josefina dos Reis Pereira — (Prof. de Violino).
 Síme Salgado (Prof. Harmonia e Orgão).
 Maria Luiza Silva de Oliveira Figueiredo (Prof. de Piano).

Escola Nacional de Química

Solange Philomena Lamarea (Químico Industrial).
 José Roberto Leal Raposo Lopes (Eng. Químico e Químico Industrial).

Dalmo Soares Lora (Eng. Químico).
 Armando Paulo Bomtempo Bittencourt (Eng. Químico).
 Jorge Benedito Ottoni (Eng. Químico).

Nelson Denizardo Gonçalves Jacques (Eng. Químico).
 Euclydes Rômulo Rocha (Eng. Químico).
 Alberto Alanati (Eng. Químico).

ESCOLA NACIONAL DE ENGENHARIA**Colação de grau**

Curso de Engenheiros Mecânicos
 24 de junho — 1963

1. José Amaury Gomes Santos.

25 de junho — 1963

1. Luiz Ernesto Saboia de Auberque.

2. Paulo de Faria Burnier.

Curso de Engenheiros Eletricistas
 18 de junho de 1963

1. José Paulo Laber.

2. Luiz Guilherme Greve.

Engenheiros Eletricistas

1. Wilken Dias Maciel — 27 de maio de 1963.
 2. Celso de Carvalho Franco — 28 de maio de 1963.
 3. Piergiorgio Pagliari — 3 de junho de 1963.

Engenheiros Cíveis

1. Carlos da Silva de Melo — 3 de junho de 1963.

Engenheiros Mecânicos

1. Renato Borghi Coelho de Almeida — 5 de junho de 1963.
 2. Gilson Florido da Cunha Matos — 10 de junho de 1963.
 3. Adolpho Gomes de Souza Júnior — 17 de junho de 1963.
 4. Sergio Gomes da Costa — 17 de junho de 1963.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

Ata relativa à Concorrência Pública para os obras de pintura do Salão Leopoldo Migueis da Escola Nacional de Música, referente ao processo número 3.535-63.

Aos doze dias de junho de mil novecentos e sessenta e três, na Divisão de Obras e Planejamento, à Avenida Pasteur, 250, às 15 horas, reuniu-se a Comissão composta dos Senhores Edmo Souta de Sousa Aguiar — Presidente — Arnaldo Abaurre e Jacy Figueiredo Britto, para o recebimento das propostas.

Na hora marcada o Sr. Presidente, solicitou das firmas presentes a apresentação da documentação exigida, constando que as mesmas estavam devidamente legalizadas, foram abertos os envelopes, que se achavam fechados e lacrados, verificando-se os seguintes resultados:

Helcio Leal Binda Cr\$ 1.876.000,00

Prazo:

150 (cento e cinquenta) dias
 Empresa Fuminense de Pinturas e Construções Ltda. Cr\$ 2.460.000,00

Prazo:

120 (cento e vinte) dias
 Conservadora Rex Limitada Cr\$ 2.530.000,00

Prazo:

45 (quarenta e cinco) dias

Cocibra Eng., Indústria e Comércio Sociedade Anônima ... Cr\$ 4.730.000,00

Prazo:

60 (sessenta) dias.
 Nada mais havendo a registrar, mandou o Sr. Presidente que eu, — Jacy Figueiredo Britto, servindo como secretário, lavrasse a presente ata que vai assinada por mim e pelos os demais membros da Comissão.

Em 12 de junho de 1963. — Edmo Costa de Souza Aguiar, Presidente. — Arnaldo Abaurre e Jacy Figueiredo Britto.

Ata relativa à concorrência administrativa para as obras de instalação do Banco de Sangue no Hospital São Francisco de Assis, referente ao processo nº 11.311-62.

Aos cinco dias de junho de mil novecentos e sessenta e três, na Divisão de Obras e Planejamento, à Avenida Pasteur, 250, às 15 horas, reuniu-se a Comissão dos Srs. Dr. Edmo C. de Sousa Aguiar — Presidente — Taciano Abaurre e Maria Marilene C. de Amorim, para recebimento das propostas.

Na hora marcada o Sr. Presidente, solicitou das firmas presentes a apresentação da documentação exigida constando que as mesmas estavam devidamente legalizadas, foram abertos os envelopes, que se achavam fechados e lacrados, verificando-se os seguintes resultados:

Cr\$

Construtora Camilo Michalka Ltda. Cr\$ 4.287.000,00

Prazo:

180 (cento e oitenta) dias.

Roberto da Rm Construtora Ltda. Cr\$ 5.865.000,00

Prazo:

250 (duzentos e cinquenta) dias.

Nada mais havendo a registrar, mandou o Sr. Presidente, que eu — Maria Marilene C. de Amorim, servindo como Secretária, lavrasse a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão.

Em 5 de junho de 1963. — Edmo C. de Sousa Aguiar, Presidente. — Taciano Abaurre e Maria Marilene C. de Amorim.

MUSEU NACIONAL

PORTARIA Nº 30 — DE 14 DE JUNHO DE 1963

O Diretor do Museu Nacional, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do Artigo 92, do Regulamento do Museu Nacional, aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade do Brasil, em 4 de maio de 1958 resolve, designar o Antropólogo — Classe A — Nível 17 — Maria da Conceição de Moraes Coutinho Becker, do Q.E.P. da U. B., para realizar uma excursão ao Estado de Santa Catarina a fim de ministrar um Curso de "Fundamentos de Antropologia Física", na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Florianópolis, Universidade de Santa Catarina, pelo prazo de 10 dias, a partir de 17 do corrente mês, sem ônus para o Museu Nacional. — Newton Dias dos Santos — Diretor.

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

PORTARIA Nº 1 — DE 22 DE ABRIL DE 1963

O Diretor do Instituto de Ginecologia da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições e tendo em

vista a necessidade do serviço, resolve:

Com fundamento na Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, artigo 150, item II, prorrogar o expediente de Luiz Barbosa — Armazenista — Nível 8 do Q. O. da U. B. durante o período de 22.4 a 22.6.63, sendo-lhe atribuída a gratificação de 2/3 de seus vencimentos. — Dr. Alderico Felício dos Santos — Respondendo pelo Instituto de Ginecologia.

HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PORTARIA Nº 3 — DE 24 DE MAIO DE 1963

O Diretor do Hospital Escola São Francisco de Assis, da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições, resolve, aplicar, de acordo com o número III, do Art. 201, combinado com o Art. 204, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a pena de repreensão a Estelita Cerqueira Magalhães — Copeira A-504 — Nível 4-A, da PP. do QEP, da U. B., por ter-se portado de maneira desrespeitosa, quando chamada para prestar esclarecimentos sobre sua atitude durante o período de trabalho. — Dr. Décio Olinto — Diretor.

FACULDADE NACIONAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

PORTARIAS DE 7 DE JUNHO DE 1963

O Diretor da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 1 — Prorrogar ou antecipar, a partir de 10 de junho do corrente ano, por 40 (quarenta) dias consecutivos, o expediente dos servidores abaixo relacionados, fixando-lhes a gratificação de acordo com o Artigo 145 — III — da Lei nº 1.711 de outubro de 1952:

	Cr\$
Nelson Raposo — Executor de Textos, 16-B	16.600,00
Déa de Azevedo Amarante — Of. Adm. 14-B	13.400,00
José Augusto Calazans Rodrigues — Corrent. 7	9.600,00
Bergem da Motta Ribeiro — Trabalhador I	9.600,00

Carminé Perrotta — Trabalhador I 9.600,00

A fim de atenderem ao acúmulo de serviço com as primeiras provas parciais.

A despesa correrá por conta da Verba 1.1.00.15 — Gratificação por serviço extraordinário.

Nº 2 — Prorrogar ou antecipar, a partir de 10 de junho do corrente ano, por 40 (quarenta) dias consecutivos, o expediente dos servidores abaixo relacionados, fixando-lhes a gratificação de acordo com o Art. 145 — III — da Lei nº 1.711 de outubro de 1952:

	Cr\$
Alda Campos Duarte — Escrevente 10-B	11.000,00
Celso Faria Guimarães — Servente 5	9.600,00
Armando Favares Gazzoni — Insp. Alunos 10-B	11.000,00
Francisco José Vasconcelos — Servente 5	9.600,00

A fim de atenderem ao acúmulo de serviço com as primeiras provas parciais.

A despesa correrá por conta da Verba 1.1.00.15 — Gratificação por serviço extraordinário. — Djalma Menezes — Diretor.

TABELA DE PESSOAL TEMPORÁRIO
FACULDADE NACIONAL DE FILOSOFIA

Elaborada de acordo com o Decreto nº 50.314-61. — Período de 25-4 a 31-12-1963.

Número de empregos	Denominação	Total da despesa		Desconto 8% para o I. A. P. C. (Quota UB)	Reserva p/indenização s/a despesa	Grat. salarial Lei nº 4.090-62 13.º sal.	Total
		mensal	anual (25-4 a 31-12)				
10	Faxineiro	210.000,00	1.722.000,00			140.000,00	
8	Auxiliar Administrativo	168.000,00	1.377.600,00			112.000,00	
1	Auxiliar de Almoço	25.000,00	204.999,90			16.666,70	
1	Auxiliar de Eletricidade	23.000,00	188.600,20			15.333,30	
1	Auxiliar de Portaria	23.000,00	188.600,20			15.333,30	
3	Auxiliar de Escritório	42.000,00	343.500,00			28.000,00	
23			4.024.800,20	321.984,00	40.248,00	327.333,30	4.714.365,50

Custeio: Fundo Especial para atender aos encargos com os alunos excedentes da UB. De acordo c/o Proc. 11.525-63-UB.

TABELA DE PESSOAL TEMPORÁRIO
ESCOLA NACIONAL DE ENGENHARIA

Elaborada de acordo com o Decreto nº 50.314-61.

Número de empregos	Denominação	Total da despesa		Desconto 8% para o I. A. P. C. (Quota UB)	Reserva p/indenização s/a despesa	Grat. salarial Lei nº 4.090-62 13.º sal.	Total
		mensal	anual				
4	Auxiliar de Inspetor	84.000,00	420.000,00	3.360,00	4.200,00	35.000,00	442.560,00

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Apostilas Em 20 de maio de 1963

Na Portaria nº 1.065, de 4 de julho de 1961, referente ao Escrevente-Dactilógrafo, classe B, Biasio Hugo Hickmann, matrícula nº 2.024.474, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 4 de julho de 1961, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Interino, classe singular, nível 7, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 750, de 5 de junho de 1961, referente a Laboratorista, classe C, Elisabeta Cristina Shmitz, matrícula nº 2.024.471, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 5 de junho de 1961, o cargo de Laboratorista, Interina, classe A, nível 8, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 759, de 5 de junho de 1961, referente ao Servente, classe B, Gomercindo da Silva Pacheco, matrícula nº 2.024.801, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 5 de junho de 1961, o cargo de Servente, Interino, classe singular, nível 5, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 980, de 22 de junho de 1961, referente ao Servente, classe B, Julieta Coelho, matrícula número 2.024.419, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 22 de junho de 1961, o cargo de Servente, Interina, classe singular, nível 5, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 761, de 5 de junho de 1961, referente ao Trabalhador, classe B, José Pereira da Silva, matrícula nº 2.024.768, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 5 de junho de 1961, o cargo de Trabalhador, Interino, classe singular, nível 1, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 1.055, de 3 de julho de 1961, referente ao Servente, classe B, Salvador Avila Abreu, matrícula nº 2.024.454, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 3 de julho de 1961, o cargo de Servente, Interino, classe singular, nível 5, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 675, de 5 de novembro de 1953, referente a Auxiliar de Biblioteca, referência 19, Leda de Castro Ferreira, matrícula nº 1.901.065, foi feita a seguinte apostila:

A servidora a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1 de julho de 1960, o cargo de Biblioteca, EC-101, classe A, nível 12, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicada em suplemento ao Diário Oficial de 3 de novembro do mesmo ano, em cumprimento ao disposto na Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 1.950, de 22 de novembro de 1960, referente a Servente, classe B, Oralina do Nascimento Silva, matrícula nº 2.024.045, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 22 de novembro de 1960, o cargo de Servente, Interino, classe singular, nível 5, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 818, de 8 de junho de 1961, referente a Escrevente-Dactilógrafo, classe B, Eunice Elizalde de Castro, matrícula nº 2.119.535, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 8 de junho de 1961, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Interina, classe singular, nível 7, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 983, de 2 de junho de 1961, referente a Escrevente-Dactilógrafo, classe B, Irma Ribeiro da Silva, matrícula nº 2.024.416, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 22 de junho de 1961, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Interina, classe singular, nível 7, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 983, de 22 de junho de 1961, referente a Escrevente-Dactilógrafo, classe B, Heloisa Helena Teixeira de Carvalho, matrícula número 2.024.413, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 22 de junho de 1961, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Interina, classe singular, nível 7, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 988, de 22 de junho de 1961, referente a Servente, classe B, Diva Correia Moreira, matrícula nº 2.024.072, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 22 de junho de 1961, o cargo de Servente, Interino, classe singular, nível 5, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 1.000, de 22 de junho de 1961, referente ao Escrevente-Dactilógrafo, classe B, Carlos Alberao de Oliveira, matrícula nº 2.024.475, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 22 de junho de 1961, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Interino, classe singular, nível 7, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 1.969, de 25 de novembro de 1960, referente ao Servente classe B, Paulo Ivan Dornelles, matrícula nº 2.024.174, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 25 de novembro de 1960, o cargo de Servente, Interino, classe singular, nível 5, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 988, de 22 de junho de 1961, referente ao Escrevente-Dactilógrafo, classe B, Ironildo Alves de Carvalho, matrícula nº 2.024.740, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 22 de junho de 1961, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Interino, classe singular, nível 7, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos, feita pelo Decreto nº 51.337 de 26 de outubro de 1961, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 985, de 22 de junho de 1961, referente ao Escrevente-Dactilógrafo, classe B, Antonio Fernandes de Toledo Filho, matrícula número 2.024.414, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 22 de junho de 1961, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Interino classe singular, nível 7, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 1.016, de 23 de junho de 1961, referente a Servente, classe B, Eny Pereira Nunes, matrícula nº 2.051.322, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 23 de junho de 1961, o cargo de Servente, Interina, classe singular, nível 5, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicada no Diário Oficial de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 1.908, de 14 de novembro de 1960, referente ao Laboratorista, classe C, Pedro Darwin Blazins, matrícula nº 2.024.005, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 14 de novembro de 1960, o cargo de Laboratorista, Interino, classe A, nível 8, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 1.888, de 12 de novembro de 1960, referente a Escrevente-Dactilógrafa, classe B, Yara Santos Corte, matrícula nº 2.024.008, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 12 de novembro de 1960, o cargo de Escrevente-Dactilógrafa, Interina, classe singular, nível 7, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul,

Pôsto de venda

dos DIÁRIOS OFICIAIS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

3º PAVIMENTO

Guichê de informações

do TOURING CLUB DO BRASIL

Telefone: 2-3637

de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de junho de 1960.

Na Portaria nº 1.717, de 11 de outubro de 1960, referente a Laboratorista, classe C, Laila Maluf, matrícula nº 1.072.556, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 11 de outubro de 1960, o cargo de Laboratorista, Interina, classe A, nível 8, referência base do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Em 27 de maio de 1963

Na Portaria nº 2.177, de 30 de dezembro de 1960, referente ao Assistente de Ensino, classe K, Celso Machado de Aquino, matrícula número 1-216.194, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 30 de dezembro de 1960, o cargo de Assistente de Ensino Superior, classe singular, nível 17, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto número 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 2.090, de 19 de dezembro de 1960, referente ao Assistente de Ensino, Luiz Fernando Cirne Lima, matrícula nº 1-003.096, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 19 de dezembro de 1960, o cargo de Assistente de Ensino Superior, classe singular, nível 17, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto número 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 82, de 18 de março de 1963, referente ao Escrevente-Dactilógrafo, AF-204.7, Gino Salvador Antônio Mazzilli foi feita a seguinte apostila:

de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 1.575, de 26 de setembro de 1961, referente ao Escrevente-Dactilógrafo, Paulo Roberto Rebello do Carmo, matrícula número 2-051.716, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 26 de setembro de 1961, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, classe singular, nível 7, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto número 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 154, de 2 de abril de 1963, da Divisão de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, referente a Almeri Mello, Correntista, AF-203.7, lotada na Faculdade de Odontologia de Porto Alegre, foi feita a seguinte apostila:

A servidora a quem se refere a presente Portaria, foi admitida como Auxiliar de Contabilidade, Extranumerário-Tarefa, em 18 de janeiro de 1957, conforme Portaria nº 210, de 11 de fevereiro de 1957, apostilada em 13 de março de 1957.

Na Portaria nº 1.897, de 12 de novembro de 1960, referente ao Servente, classe B, Paulo Gonçalves, matrícula nº 2-024.400, foi feita a seguinte apostila:

O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 12 de novembro de 1960, o cargo de Servente, GL-104, Interino, classe singular, nível 5, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto número 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado em suplemento ao *Diário Oficial* de 3 de novembro do mesmo ano, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 82, de 18 de março de 1963, referente ao Escrevente-Dactilógrafo, AF-204.7, Gino Salvador Antônio Mazzilli foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, tem lotação no Instituto de Matemática e não como constou.

Na Certidão da Portaria nº 151, de 23 de maio de 1952, referente ao Assistente de Ensino Superior, EC-503.17, Josino Guimarães foi feita a seguinte apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de acordo com o artigo 145, item XI e 146 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 1º de outubro de 1957, correspondente a 15 por cento sobre o respectivo vencimento, por haver completado em 13 de maio de 1957, vinte anos de serviço público efetivo.

Na Certidão da Portaria nº 151, de 23 de maio de 1952, referente ao Assistente de Ensino Superior, EC-503.17, Josino Guimarães, foi feita a seguinte apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria, foi concedida, de acordo com o artigo 145, item XI e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 13 de maio de 1952, correspondente a 25 por cento sobre o respectivo vencimento, por haver completado em 12 de maio de 1962, 25 anos de serviço público efetivo.

Na Certidão da Portaria nº 183, de 23 de maio de 1952, referente ao Professor de Ensino Superior, EC-502.18, Carlos Guedes dos Santos, foi feita a seguinte apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria, foi concedida, de acordo com o artigo 145, item XI e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 15 de maio de 1957, correspondente a 15 por cento sobre o respectivo vencimento, por haver completado em 14 de maio de 1957, 20 anos de serviço público efetivo.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 702-63, da Reitoria, declara que o nome do ex-servidor Clóvis Prates, Zelador, classe H, do Quadro Especial, do Ministério da Educação e Cultura, que teve exerci-

cio na Escola de Engenharia, da Universidade, é Clóvis Prates da Fonseca, conforme Certidão de Casamento nº 11.813, do Registro Civil Casamentos, 1ª Zona de Porto Alegre.

Na Portaria nº 1.717, de 11 de outubro de 1960, referente a Laboratorista, classe C, Laila Maluf, matrícula nº 1-072.556, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passa a assinar Laila Maluf de Messoutia, conforme documentos apresentados.

Em 2 de junho de 1963

Na Portaria nº 744 de 17 de maio de 1963, relativa à Instrutora de Ensino Superior, Maria Luiza Pereira Lima Carucci, lotada na Faculdade de Direito de Pelotas, desta Universidade, foi feita a seguinte apostila:

O Professor Mozart Victor Ruimano foi colocado à disposição do Ministério da Justiça, e não consta na presente Portaria.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, declara que na Portaria número 862, de 6 de junho de 1963, feita a seguinte apostila:

A vigência da presente Portaria deve ser a partir de 20 de março de 1963 e a despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-04.2, da Reitoria.

Na Portaria nº 176, de 5 de fevereiro de 1963, referente a admissão de Edite Maciel, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passa a assinar Edite Maciel Parzianello, conforme documentação apresentada.

Na Portaria nº 370, de 27 de maio de 1953, referente a Professor de Ensino Superior, EC-502.18, Celina Cunha Tibirica, foi feita a seguinte apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria, foi concedida, de acordo com o artigo 145, item XI e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 28 de julho de 1960 correspondente a 15 por cento sobre o respectivo vencimento, por haver completado em 27 de julho de 1960, vinte anos de serviço público efetivo.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE

PORTARIA Nº 22 DE 31 DE JULHO DE 1963

O Diretor do Hospital "Júlia Kubitschke", no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 9 do Decreto nº 51.667, de 17 de janeiro de 1963, resolve, exonerar, a pedido, Maria Feliciano Torres, do cargo de Médico nível 17-A, que exercer, no Quadro de "Pessoal do Hospital "Júlia Kubitschke" a contar de 1º de fevereiro de 1963. — José Mariano.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIAS DE 1º DE JUNHO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 961 — Exonerar — Adélia Vasconcelos — do cargo em comissão

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

de Assistente do Diretor do Departamento de Serviço Social e de Reabilitação Profissional, Símbolo "5-C", em virtude de sua nomeação para outro cargo.

A presente Portaria vigora a partir de 10 de junho de 1963.

Considerando o que consta no Ofício da Delegacia Estadual do Pará número AD-200-62;

Nº 963 — Homologar a Ordem de Serviço nº 48-62 do Sr. Delegado Regional Estadual de 2ª Classe do Pará, que suspendeu por (15) quinze dias, o Servidor, Nível "6-B", efetivo — Carlos Nogueira dos Santos — na forma do que dispõe o artigo 201, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Antônio da Silveira Thomaz, Presidente.

PORTARIA Nº 967 DE 18 DE JUNHO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 106, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo,

resolve: Dispensar, a pedido, o Oficial de Administração, nível "14-B" — Oscar Rega — da função gratificada de Chefe do Serviço de Comunicações da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Administração Geral, Símbolo "1-F". — Antônio da Silveira Thomaz, Presidente.

PORTARIAS DE 19 DE JUNHO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 970 — Cessar os efeitos da Portaria nº 274 de 28 de fevereiro de 1963, que designou o Chefe do Setor de Seleção e Classificação de Cargos, — Símbolo "2-F" — Eduardo Ferreira da Rocha Junior — para responder pelo expediente da Divisão do Pessoal,

Nº 973 — Dispensar — Escrevente Dactilógrafo, Nível "7", efetiva — Nair Dantas Sales — de substituta

eventual de Delegado Regional Estadual de 4ª Classe, de Vitória.

Considerando o que consta no Processo IAPM nº 8.513-62;

Nº 975 — Conceder Aposentadoria Auxiliar — Enfermagem Nível 10 —

— Isolina Teixeira Maurício —

de acordo com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Desligar a referida Servidora, em virtude de sua aposentadoria do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Antônio da Silveira Thomaz, Presidente.

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 985 — Dispensar, a pedido, a escriturária, Nível "10-B" — Maria Lourdes Lyra da Silva — da função gratificada de Secretária do Departamento de Atuação e Estatística, Símbolo "2-F".

Considerando a proposição do Senhor Presidente, da Comissão de querito designada pela Portaria merc 09, de 16 de janeiro de 1963, publicada no Boletim de Serviço número 017 de 24 de janeiro de 1963.

Nº 987 — Prorrogar por trinta (30) dias, na forma do parágrafo único do artigo 220 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 09, de 15 de janeiro de 1963.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 988 — Tornar sem efeito a Portaria nº 881 de 29 de maio de 1963, que designou a Oficial de Administração, Nível "14-B" — Nair Costa de Oliveira — para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Assistência Médica, da Delegacia Regional Estadual de 5ª Classe de Aracaju, Símbolo "12-F".

Nº 994 — Dispensar, a pedido, o Escrivente Dactilógrafo Nível "7" — Ailton Bernardo Vaz — da função ratificada de Encarregado da Turma de Controle e Registros-Beneficiários, a Lei nº 1.162-50 da Seção de Cálculos Atuariais, do Departamento de Atuária e Estatística, Símbolo "16-F".

Nº 995 — Delegar competência, com reserva de iguais poderes ao Diretor da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração Geral, e, nos impedimentos do mesmo, ao seu substituto eventual, para praticar os atos constantes dos itens abaixo:

I — Decidir das solicitações baseadas no art. 79, item X, combinado com o art. 105, bem como dos pedidos de licença de que trata o art. 88, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 (F. P. C. U.);

II — Autorizar o pagamento de salário-família e conceder abono de férias e de férias aos servidores do Instituto;

III — Decidir dos pedidos de transferência e acumulação de férias;

IV — Expedir Ordens de Serviço, relativas a lotação de servidores nos diversos órgãos da Autarquia, bem como atos de remoções e transferências para os órgãos Estaduais e Órgãos Locais;

V — Expedir certidões sobre assuntos relacionados com as atividades do Departamento de Administração Geral;

VI — Autorizar as averbações legais, para desconto em folha de pagamento dos servidores requerentes, bem assim de tempo de serviço;

VII — Dar posse aos servidores nomeados ou designados para administração do Instituto excetuados os Diretores de Departamentos, Procurador Geral, Tesoureiro Geral, o Chefe do Gabinete do Presidente, o Diretor da Atuária e Estatística, o Diretor da Divisão de Assistência Médica e os Assistentes Técnicos da Presidência e o Contador Geral;

VIII — Decidir dos pedidos de retificação de nomes dos servidores do Instituto.

Antônio da Silveira Thomaz, Presidente.

PORTARIA Nº 998 DE 26 DE JUNHO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807 de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 998 — Exonerar, a pedido, Júlio Valfredo de Aguiar — do Cargo em Comissão de Agente de 4ª Categoria

em Santarém, Símbolo "16-C". — Raimundo Castelo de Souza, Presidente, em exercício.

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807 de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo resolve:

Nº 1.000 — Exonerar, a pedido, Armando Mala — do cargo em comissão de Delegado Regional Estadual 1ª Classe de Niterói, Símbolo "4-C".

Considerando a Resolução nº 875 do Conselho Administrativo no Processo nº 27.392-62;

Nº 1.003 — Suspender por 90 (noventa) dias, a Oficial de Administração, Nível "12-A" — Maria de Lourdes Lemos — na forma do artigo 201, inciso III e parágrafo único do artigo 205 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 1.004 — Cessar os efeitos da Portaria nº 986, de 18 de junho de 1963, que designou o Secretário do Diretor da Divisão de Serviços Auxiliares, do Departamento de Administração Geral, Símbolo "11-F" — Novir Cabral Mello Rego — para responder pelo expediente do Serviço de Comunicações da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Administração Geral.

Raimundo Figueira Castelo de Souza, Presidente em exercício.

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 1.006 — Cessar os efeitos da Portaria nº 517 de 26 de março de 1963, que designou o Escriutário, Nível 10-B, Eduardo Ferreira da Rocha Júnior para substituir o Diretor da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração Geral, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até (30) trinta dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.008 — Exonerar o Oficial de Administração, Nível 16-C, da Cunha Ferreira do Cargo em Comissão de Escriutário, do Departamento de Administração Geral, Símbolo "6-C".

Nº 1.009 — Dispensar o Escriutário, Nível "10-B" — Eduar Ferreira da Rocha Júnior — da função ratificada de Chefe do Setor de Seleção e Classificação de Cargos da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Geral, Símbolo 2-F, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

Nº 1.011 — Dispensar, a Escriutária, Nível "10-B", efetiva — Yone Ribeiro Bittencourt — da função ratificada de Encarregada da Turma de Provimento e Vacância, do Departamento de Administração Geral, Símbolo "15-F", em virtude de sua designação para outra função.

Nº 1.012 — Cessar os efeitos da Portaria nº 295, de 4 de março de 1963, que designou a Encarregada da Turma de Provimento e Vacância, do Departamento de Administração Geral, Símbolo "15-F" — Yone Ribeiro Bittencourt — para responder pelo expediente do Setor de Seleção e Classificação de Cargos, Símbolo "2-F". Antônio da Silveira Thomaz, Presidente.

Departamento de Administração Geral

Divisão do Pessoal

Apostilas

Em 17 de junho de 1963

Na Portaria nº 953 de 11 de junho de 1963, onde se lê: Elza Ferrari leia-se: Elza Ferreira Ferrari.

A Servidora — Jacy Fonseca — a quem se refere a Portaria nº 2.225 de 12 de maio de 1963, passou a ocupar em caráter efetivo a partir de 5 de junho de 1963, o Cargo de Médica, Nível "17-A", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 4.064 de 2 de abril de 1962.

A primeira promoção da funcionária em tela obedecerá ao que preceitua o artigo 3º da Lei acima citada.

Em 18 de junho de 1963

O Servidor — Angelo Ribeiro Pivatto — admitido como Médico Credenciado em 4 de agosto de 1951, do processo nº 15.529-51, passou a ocupar, em caráter efetivo a partir de 11 de junho de 1962 o Cargo de Médico, Nível "17-A", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto da Lei nº 4.069 de 11 de junho de 1962, publicada no Diário Oficial de 15 de junho do mesmo ano.

A Servidora — Juracy Lisboa de Lacerda — a quem se refere a Portaria nº 2.231 de 13 de maio de 1963, passou a ocupar em caráter efetivo a partir de 30 de maio de 1963, o Cargo de Escriutária, Nível "8-A", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 4.064 de 2 de abril de 1962.

A primeira promoção da funcionária em tela, obedecerá ao que preceitua o artigo 3º da Lei acima citada.

O Servidor — José Alberto de Melo Becker — admitido como Médico Credenciado em 18 de janeiro de 1958, do processo nº 29.406-57, passou a ocupar, em caráter efetivo a partir de 18 de janeiro de 1963, o Cargo de Médico, Nível "17-A" do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto da Lei nº 4.069 de 11 de junho de 1962, publicada no Diário Oficial de 15 de junho do mesmo ano.

O Servidor — Angelo Raphael Spolidoro — admitido como Médico Credenciado em 8 de novembro de 1956, do processo nº 37.283-56, passou a ocupar, em caráter efetivo a partir de 11 de junho de 1962, o Cargo de Médico, Nível "17-A" do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto da Lei nº 4.069 de 11 de junho de 1962, publicada no Diário Oficial de 15 de junho do mesmo ano.

O Servidor — José Sette Gusmão — admitido como Médico Credenciado em 1º de abril de 1954, do processo nº 14.910-54, passou a ocupar, em caráter efetivo a partir de 11 de junho de 1962, o Cargo de Médico, Nível "17-A" do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto da Lei nº 4.069 de 11 de junho de 1962, publicada no Diário Oficial de 15 de junho do mesmo ano.

CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

Lei n.º 4.117 de 27-8-62

DIVULGAÇÃO Nº 882

PREÇO: Cr\$ 70,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

O Servidor — Francisco Milton Pinto — admitido como Médico Credenciado em 26 de outubro de 1950, ao processo nº 39.853-50, passou a ocupar, em caráter efetivo a partir de 11 de junho de 1962, o Cargo de Médico, Nível "17-A", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto da Lei nº 4.069 de 11 de junho de 1962, publicada no *Diário Oficial* de 15 de junho do mesmo ano.

O Servidor — José Bonifácio Costa — admitido como Cirurgião-Dentista, Credenciado, em 27 de janeiro de 1954, do processo nº 2.307-54, passou a ocupar em caráter efetivo a partir de 11 de junho de 1962 o Cargo de Cirurgião-Dentista — Nível 17-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, publicada no *Diário Oficial* de 15 de junho do mesmo ano.

A Servidora — Jenir Amélia da Silva — a quem se refere o Contrato datado de 16 de maio de 1958, às folhas 5, do Processo nº 28.445-58, passou a ocupar em caráter efetivo a partir de 9 de junho de 1963, o Cargo de Escrevente Dactilógrafo — Nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma da Resolução nº 267 de 1º de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo desta Instituição constante o processo nº 66.691-61, face a Lei número 3.967, de 5 de outubro de 1961.

O Servidor — Alcides Galdino — a quem se refere a Portaria nº 2.268, de 14 de maio de 1958, passou a ocupar em caráter efetivo a partir de 21 de maio de 1963, o Cargo de Mecânico de Motorela e Combustão — Nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962.

A primeira promoção do funcionário em tela, obedecerá ao que preceitua o artigo 3º da Lei acima citada.

Na Apostila datada de 12 de novembro de 1962, referente ao Servidor — Adolpho Ribeiro Pinto Júnior — onde se lê: na forma da Resolução nº 267 de 1º de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo desta Instituição, em face a Lei nº 3.967 de 5 de outubro de 1961; Leia-se: na forma do que dispõe a Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, publicada no *Diário Oficial* de 15 de junho do mesmo ano, passando o mesmo a ocupar em caráter efetivo o Cargo de Médico — Nível 17-A, a partir de 11 de junho de 1962.

O Servidor — Sebastião Alves — a quem se refere o Documento datado de 6 de janeiro de 1958, às fls. 5, do Processo nº 789-58, passou a ocupar em caráter efetivo, a partir de 20 de abril de 1963, o Cargo de Servente — Nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma da Resolução nº 267 de 1º de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo desta Instituição, constante o processo nº 66.691-61, face a Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961.

Em 21 de junho de 1963

O Servidor — Mário Artur Barbosa — a quem se refere o Contrato datado de 7 de janeiro de 1960, às fls. 10, do Processo nº 4.316-60, passou a ocupar em caráter efetivo a partir de 11 de junho de 1962, o Cargo de Escrevente Dactilógrafo — Nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, publicada no *Diário Oficial* de 15 de junho do mesmo ano tendo em vista o tempo de serviço que lhe foi averbado.

A Servidora — Francisca Lopes de Oliveira — a quem se refere o Documento datado de 1º de julho de 1959, às fls. 4, do Processo número

49.483-62, passou a ocupar em caráter efetivo a partir de 26 de março de 1963, o Cargo de Escrevente Dactilógrafo — Nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma da Resolução número 267 de 1º de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo desta Instituição constante do processo número 66.691-61, face a Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961.

A Apostila datada de 29 de junho de 1962, que efetivou o Engenheiro — Nível 17-A — José Nóbrega de Almeida — vigora a partir de 5 de outubro de 1961.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 38.657-63:

Nº 2.062 — Considerar designado Enedina Barreiros — Escrevente Dactilógrafo — Nível 7 — matrícula número 1.512.261 — para substituir o Engenheiro da Turma de Pessoal — (PEH), da Seção Administrativa — (PEB), da Agência do Estado de Pernambuco (APE) — Dalva Lisboa da Costa, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 15.2.63.

2. Revogar a Portaria nº 1.917, de 17.5.62, que designou — Maria do Socorro Pinheiro, para a mesma função.

Dando execução ao item 9 das Instruções nº 62, de 7 de julho de 1961 e Instruções 107 de 18 de setembro de 1962, considerando o disposto nos artigos 74 e 97, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e o constante do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, e tendo em vista o que consta do processo nº 42.556-63;

Nº 2.064 — Conceder a gratificação especial de nível universitário, na base de 25% (vinte e cinco por cento), sobre os respectivos vencimentos, ao Médico — Nível 17-A — Francisco Mendes Adeodato — matrícula nº 2.135.530, enquadrado provisoriamente, através das Instruções 60, III, 138-62.

2. A presente Portaria vigora a partir de 1-1-61.

Tendo em vista o que consta do Memo. PI. 352-63:

Nº 2.065 — Designar — Aluizio Lobo de Moraes — Oficial de Administração — Nível 16-C — matrícula número 1.900.216, ponto nº 1.926, para substituir o Chefe da Primeira Inspeção Geral (PI), da Presidência (P), nos seus impedimentos eventuais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 2.066 — Remover da Agência do IPASE, no Estado do Maranhão — (AMA), para a Agência Metropolitana de Brasília (ADF), a Escrevente Dactilógrafa, Nível 7 — Maria Amância Aranha — matrícula nº 2.119.266

Conceder a referida funcionária as vantagens da Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961, regulamentada pelo Decreto nº 807, de 30 de março de 1962. — Clidenor Freitas — Presidente.

Retificação

No *Diário Oficial* — Seção I: de 1º do corrente, pag. nº 2.071, 3ª coluna:

Onde se lê:

Nº 1.863 — Considerar designado Pedro Paulo Guimarães de Abreu ...

Leia-se:

Nº 1.862 — Considerar designado Pedro Paulo Guimarães de Abreu ...

SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA E DOMICILIAR DE URGENCIA

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 1963

Nº 537 — Exonerar Vera Maria Correa Samy, Atendente, IS. 02, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada na Administração Central.

Nº 539 — Exonerar Ligia Ortiz Gonçalves, Auxiliar de Serviços Médicos, IS. 05, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada na Administração Central.

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1963

Nº 804 — Designar José Alves da Silva, Mecânico, IS. 05, para, em objeto de serviço, viajar a Uruaçu, Estado de Goiás, no período compreendido entre 4 e 18 de junho de 1963.

PORTARIA DE 3 DE JUNHO DE 1963

Nº 805 — Designar Carlos Nery da Costa, Médico, IS. 15, para, em objeto de serviço, viajar às Delegacias Regionais de São Paulo e Minas no período compreendido entre 7 e 12 de junho de 1963.

Nº 806 — Aplicar a penalidade disciplinar de Advertência ao servidor Antonio Ivanoski, Mecânico, IS. 05, lotado na Delegacia Regional do Paraná, face ao que consta do processo SAMDU nº 5.787-62.

Nº 807 — Dispensar, a pedido, Pedro Siqueira, Médico, IS. 15, da Função de Confiança de Chefe de Postos tipo "B", FC-3, com exercício no Posto de Petrópolis, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Nº 808 — Dispensar, a pedido, Carlos Câmara Junior, Auxiliar de Escritório, IS. 05, da Função de Confiança de Encarregado de Almoxtarifado, FC-7, com exercício no Posto Vergueiro, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 809 — Designar Benedito Rubens Nogueira, Auxiliar de Escritório, IS. 05, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Almoxtarifado, FC-7, no Posto Vergueiro, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 810 — Dispensar, a pedido, Oséas de Castro Neves, Médico, IS. 14, da Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, com exercício no Posto de Santo André, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 811 — Dispensar Normando de Bellis, Médico, IS. 14, da Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "A", FC-3, com exercício no Posto de Santo André, da Delegacia Regional de São Paulo, por haver sido designado para outra função.

Nº 812 — Designar Normando de Bellis, Médico, IS. 14, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Posto de Santo André, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 813 — Designar Divany Figueiredo Coutinho, Médico, IS. 15, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "B", no posto de Petrópolis, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Nº 814 — Dispensar, a pedido, Renato Rangel Villela, Médico, IS. 14, da Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "C", FC-5, com exercício no Posto de São Vicente, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 815 — Designar Abrahão Vuk Sczufka, Médico, IS. 14, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "C", FC-5, no Posto de São Vicente, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 816 — Dispensar, a pedido, Alga Ealdemar Zuccas, Médico, IS. 14, da Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, com exercício no Posto da Penha, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 817 — Designar Antonio Godinho Monteiro, Médico, IS. 15, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Posto da Penha, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 818 — Designar Lady Domingues Brião, Auxiliar de Escritório, IS. 03, para, em objeto de serviço, viajar a Porto Alegre no período compreendido entre 3 e 14 de junho de 1963.

Nº 8 — Ex vi do parágrafo único do art. 220, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, prorrogar os trabalhos daquela Comissão por 30 (trinta) dias, a vencerem no dia 4 (quatro) de julho de 1963.

Nº 832 — Designar Jarbas da Motta Abreu, Diretor da Divisão Médica, para responder pelo expediente da Delegacia Regional da Paraíba no período compreendido entre 26 de maio e 3 de julho de 1963, devendo, também, inspecionar as Delegacias de Pernambuco, Alagoas e Bahia.

PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 1963

Nº 833 — Dispensar, a pedido, João Raphael Gomêl, Médico, IS. 14, da Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "B", FC-3, com exercício no Posto do Portão, da Delegacia Regional do Paraná.

Nº 834 — Designar José Antonio Grieco, Médico, IS. 14, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Posto tipo B, FG-3, no Posto de Portão, da Delegacia Regional do Paraná.

Nº 835 — Dispensar Oswaldo Serra de Macedo, Médico, IS. 15, da Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, com exercício no Posto de Jacarepaguá, da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 836 — Designar Péricles de Oliveira, Médico, IS. 14, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Posto de Jacarepaguá, da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 837 — Designar José Gonçalves de Souza, Assistente da Divisão Médica, para, em objeto de serviço, viajar às cidades de Londrina e Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre 6 e 10 de junho de 1963.

Nº 838 — Designar Carlos Gentile de Carvalho Mello, Assessor do Diretor Geral, para, em objeto de serviço, viajar às cidades de Londrina e Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre 6 a 10 de junho de 1963.

PORTARIA DE 6 DE JUNHO DE 1963

Nº 841 — Designar Marconi Cisneiros Negromonte, Técnico de Contabilidade, IS. 07, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pelo expediente da Turma de Contabilidade da Delegacia Regional da Paraíba, durante o impedimento do titular.

PORTARIAS DE 7 DE JUNHO DE 1963

Nº 845 — Designar Antonio Luiz Mariano, Motorista IS. 05 para, em objeto de serviço, viajar a cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, no período de 10 a 14 de junho de 1963.

Nº 846 — Designar Altamir Rodrigues Vieira, para, em objeto de servi-

viajar a Brasília e Goiânia no período compreendido entre 10 e 15 de junho de 1963.

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 1963

Nº 860 — Designar Francisco Juarez Tavora Fusco, Médico, IS. 14, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "A", FG-3, no Posto de Santo André, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 861 — Dispensar Francisco Juarez Tavora Fusco, Médico, IS. 14, da Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-3, com exercício no Posto de Santo André, da Delegacia Regional de São Paulo, por haver sido designado para outra função.

Nº 862 — Designar Agostinho de Souza Bitelli, Médico, IS. 14, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Posto de Santo André, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 863 — Dispensar Mario Ferraz, Auxiliar de Escritório, IS. 05, da Função de Confiança de Encarregado de Turma (Expediente), FC-6, da Seção de Contabilidade da Delegacia Regional de São Paulo, por haver sido designado para outra função.

Nº 864 — Designar Lourdes Marques Siqueira, Assistente Administrativo, IS. 06, para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Turma (Expediente), FC-6, da Seção de Contabilidade da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 865 — Dispensar Marina Orte Novelli, Contadora, IS. 14, da Função de Confiança de Encarregada de Turma (Orçamento), FC-6, da Seção de Contabilidade da Delegacia Regional de São Paulo, por haver sido designada para outra função.

Nº 866 — Designar Mário Ferraz, Auxiliar de Escritório, IS. 05, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Turma (Orçamento), FC-6, da Seção de Contabilidade, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 867 — Exonerar, a pedido, Gislene Curi, Auxiliar de Serviços Médicos, IS. 05, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada no Posto de Divinópolis, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 868 — Dispensar, a pedido, Luiz José da Silva, Auxiliar de Serviços Médicos, IS. 03, da Função de Confiança de Encarregado de Almoxarifado, FC-8, com exercício no Posto de Encruzilhada, da Delegacia Regional de Pernambuco.

Nº 869 — Dispensar Everaldo Faria Torres, Auxiliar de Escritório, IS. 03, da Função de Confiança de Encarregado de Almoxarifado, FC-8, com exercício no Posto de Estância, da Delegacia Regional de Pernambuco, por haver sido designado para outra função.

Nº 870 — Designar Everaldo Faria Torres, Auxiliar de Escritório, IS. 03, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Almoxarifado, FC-8, no Posto de Encruzilhada, da Delegacia Regional de Pernambuco.

Nº 871 — Designar Jairo Silva, Auxiliar de Serviços Médicos, IS. 03, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Almoxarifado, FC-8, no Posto de Estância, da Delegacia Regional de Pernambuco.

Nº 872 — Dispensar Raul Mariângelo, Contador, IS. 15, da Função de Confiança de Encarregado de Turma (Contabilidade), FC-6, da Seção de Contabilidade da Delegacia Regional de São Paulo, por haver sido designado para outra função.

Nº 873 — Designar Maria Orte Novelli, Contadora, IS. 14, para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Turma (Contabilidade), FC-6,

da Seção de Contabilidade da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 891 — Dispensar, a pedido, Fred Muhlen, Médico, IS. 14, da Função de Confiança de Chefe de Seção (Transporte), FC-3, com exercício na Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 892 — Designar Raul Mariângelo, Contador, IS. 15, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção (Transportes), FC-3, na Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 893 — Dispensar, a pedido, Antonio Murici, Médico, IS. 14, da Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "C", FC-5, com exercício no Posto de Tombos, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 894 — Designar Orlindo Soares Quintão, Médico, IS. 14, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "C", FC-5, no Posto de Tombos, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 895 — Designar Paulo Henrique Bittencourt, Médico, IS. 14, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "B", FC-3, com exercício no Posto de Natal, da Delegacia Regional do Rio Grande do Norte.

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1963

Nº 898 — Exonerar, a pedido, José Gilson da Conceição Nadas, Acadêmico, IS. 05, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto de Todos os Santos, da Delegacia Regional da Guanabara.

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 1963

Nº 903 — Designar Maria Aparecida Keller Lopes, Auxiliar de Escritório, IS. 03, para, em objeto de serviço, viajar a Brasília, no período compreendido entre 17 e 20 de junho de 1963.

Nº 903-A — Designar Guilherme Calazans de Moraes, Chefe do Gabinete, para responder pelo expediente da Direção Geral, no período de 13 de junho a 17 de junho de 1963.

Nº 904 — Designar Vera Maria Corrêa Samy, Auxiliar de Escritório, IS. 03, para, em objeto de serviço, viajar a Brasília no período compreendido entre 17 e 20 de junho de 1963.

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1963

Nº 905 — Designar os médicos Hilton Seda, Odir Mendes Pereira e Alberto André Capper, para, sem ônus para a Instituição, representarem o SAMDU na "II Reunião Anual de Reumatologia", patrocinada pela Sociedade Brasileira de Reumatologia, a realizar-se em Goiânia de 9 a 12 de julho de 1963.

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 1963

Nº 907 — Designar Antonio Luiz Mariano, Motorista, IS. 05, para, em objeto de serviço, viajar a Fortaleza no período compreendido entre 17 de junho e 6 de julho de 1963.

Nº 908 — Designar Amaro Ribeiro, Motorista, IS. 05, para, em objeto de serviço, viajar a Fortaleza no período compreendido entre 17 de junho e 6 de julho de 1963.

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 1963

Nº 909 — Cancelar a Portaria número 337, de 15 de março de 1963, publicada no Boletim de Serviço número 54, de 20 de março de 1963, que designou a Enfermeira, Maria do Amparo Barbosa de Lima, para estágio de atualização em enfermagem médica, cirúrgica e em doenças transmissíveis a ser efetuado na Escola Ana Neri.

Nº 910 — Exonerar, a partir de 28 de dezembro de 1962, do Quadro de

Pessoal Empregado do SAMDU, o Acadêmico Roberto Luiz Faber de Freitas Leite, lotado na Delegacia Regional de São Paulo, por haver concluído o curso médico.

PORTARIAS DE 19 DE JUNHO DE 1963

Nº 912 — Autorizar a viagem do servidor Carlos Gentile de Carvalho Mello, Assessor do Diretor Geral, em objeto de serviço, a cidade de Manaus, Estado do Amazonas, no período compreendido entre 11 a 17 de junho de 1963.

Nº 940 — Exonerar, a pedido, a partir de 19 de fevereiro de 1960, Antonio Alves de Miranda, Médico, IS. 14, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto de Santo André, da Delegacia Regional de São Paulo.

PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 1963

Nº 956 — Dispensar, a pedido, Darcy Gregório, Motorista, IS. 03, da Função de Confiança de Encarregado de Almoxarifado, FC-8, com exercício no Posto de Nilópolis, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Nº 957 — Designar Armando Ferrão, Motorista, IS. 03, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Almoxarifado, FC-8, no Posto de Nilópolis, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Nº 958 — Designar João Batista do Nascimento, Motorista, IS. 03, para, em objeto de serviço, viajar a Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no período compreendido entre 21 de junho e 25 de junho de 1963.

Nº 959 — Designar João Casado da Fonseca, Médico, IS. 05, para, em objeto de serviço, viajar a Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no período compreendido entre 21 de junho e 25 de junho de 1963.

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 1963

Nº 965 — Designar Célio Reis Sobrinho, Assistente Administrativo, IS. 06, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Administração de Delegacia, FG-3, na Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 966 — Designar Armando Carvalho dos Santos, Chefe da SATD, para, em objeto de serviço, viajar a Piracicaba, Estado de São Paulo, no período compreendido entre 21 e 23 de junho de 1963.

Nº 967 — Designar Moacyr Rodrigues Ferreira, Chefe do Serviço de Pessoal, para, em objeto de serviço, viajar a Piracicaba, Estado de São Paulo, no período compreendido entre 21 e 25 de junho de 1963.

Nº 968 — Designar Carlos Gentile de Carvalho Mello, Assessor do Diretor Geral, para, em objeto de serviço, viajar a Piracicaba, Estado de São Paulo, no período compreendido entre 21 e 23 de junho de 1963.

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 1963

Nº 1.020 — Dispensar, a pedido, Synésio Carvalho Soutello, Telefonista, IS. 02, da Função de Confiança de Encarregado de Almoxarifado, FC-7, com exercício no Posto de Freguesia do O, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 1.021 — Designar Olavo Bilac di Piero, Assistente Administrativo, IS. 07, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Almoxarifado, FC-7, no Posto de Freguesia do O, da Delegacia Regional de São Paulo.

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1963

Nº 1.022 — Designar João Batista do Nascimento, Motorista, IS. 05, para, em objeto de serviço, viajar a Recife

no período compreendido entre 27 de junho a 11 de julho de 1963.

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 1963

Nº 1.037 — Designar o Médico Arcelino Chiere Miguel Bitar, para, sem ônus para a Instituição, representar o SAMDU no VIII Congresso Brasileiro de Cirurgia, a realizar-se em São Paulo de 7 a 13 de julho próximo.

Nº 1.038 — Designar Nicodemo Senapeschi, Assistente Administrativo, IS. 05, para exercer a função de Confiança de Encarregado de Administração de Posto tipo "C", FC-7, no Posto de São Carlos, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 1.042 — Dispensar, a pedido, José de Oliveira, Mecânico, IS. 05, da Função de Confiança de Encarregado de Turma (Oficina Regional), FC-5, com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 1.043 — Designar Francisco Latorre, Mecânico, IS. 05, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Turma (Oficina Regional), FC-5, na Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 1.046 — Dispensar Myriam Vasconcellos Loureiro, Contadora, IS. 14, da Função de Confiança de Encarregada de Turma (Expediente), FC-6, da Seção de Contabilidade da Delegacia Regional da Guanabara, por haver sido designada para outra função.

Nº 1.047 — Designar Myriam Vasconcellos Loureiro, Contadora, IS. 14, para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Turma (Orçamento), FC-6, da Seção de Contabilidade, da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 1.048 — Designar Cleonice de Sá e Benevides Vasconcellos Galvão, Auxiliar de Escritório, IS. 03, para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Turma (Expediente), FC-6, na Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 1.049 — Designar Raul Augusto Pinto, Auxiliar de Escritório, IS. 03, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração de Posto tipo "C", FC-7, no Posto de Vila Maria, da Delegacia Regional de São Paulo.

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 1963

Nº 1.054 — Designar Carlos Gentile de Carvalho Mello, Assessor do Diretor Geral, para, em objeto de serviço, viajar a Brasília e Goiânia, no período compreendido entre 28 de junho de 1963 e 2 de julho de 1963.

Nº 1.055 — Designar Moacyr Ferreira Rodrigues, Chefe do Serviço de Pessoal, para, em objeto de serviço, viajar a Brasília e Goiânia, no período compreendido entre 28 de junho de 1963 e 2 de julho de 1963.

Nº 1.053 — Retificar de 439 para 839 o número da Portaria de 9 de outubro de 1961, publicada no Boletim de Serviço nº 232, de 19 de outubro de 1961, que regulamentou a remessa de Relatórios e outros Documentos à Administração Central, oriundos das Delegacias Regionais, Postos Isolados e do Centro Médico Cirúrgico.

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 1963

Nº 1.064 — Designar Guilherme Calazans de Moraes, Chefe do Gabinete, para responder pelo expediente da Direção Geral, no período de 27 de junho a 1 de julho de 1963.

Nº 1.065 — Exonerar, a pedido, Antonio Esteves de Gouveia Neto, Mecânico, IS. 05, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto de Jundiá, da Delegacia Regional de São Paulo.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA Nº 55, DE 27 DE MAIO DE 1963

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve exonerar, de acordo com o art. 76, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Fiscal de Tributos de Açúcar e de Alcool, Classe B, Nível 16, Renato Cavalcanti Bezerra, do cargo de provimento em comissão, padrão 3-C, de Diretor da Divisão de Arrecadação e Fiscalização, do Quadro Permanente deste Instituto. — *Manoel Gomes Maranhão*, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PORTARIA Nº 56, DE 27 DE MAIO DE 1963

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve exonerar, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Fiscal de Tributos de Açúcar e de Alcool, Classe A, nível 14, Geraldo Belró de Miranda, para exercer o cargo, de provimento em comissão, padrão 3-C, de Diretor da Divisão de Arrecadação e Fiscalização, do Quadro Permanente

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

deste Instituto, em vaga decorrente da exoneração de Renato Cavalcanti Bezerra. — *Manoel Gomes Maranhão*, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL

Portaria nº 129-63 — Declarar vago, no Quadro do Pessoal do Instituto Brasileiro do Sal, 1 (um) cargo de Oficial de Administração, Código AF-201-14-B, a partir de 27.6.63, em consequência da Portaria nº 107-63, de 10.6.63 (publicada no Diário Oficial da República, Seção I, Parte II de 27.6.63), que assegurou os benefícios do Decreto número 990-62 a Leda Guerra Leitão, ora agregada ao mesmo Quadro.

Portaria nº 130-63 — Promover à classe "B" da série de classes de Oficial de Administração, por antiguidade, Yvone Pontes, Oficial de Administração, classe "A", nível 12 do Quadro do Pessoal do Instituto Brasileiro do Sal, na vaga criada de acordo com a Portaria nº 129-63, desta data.

Portaria nº 133-63 — Declarar, para os devidos fins, que fica suprimido o cargo de Porteiro, Código GL-302-9-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente do Instituto

Brasileiro do Sal que vinha sendo ocupado por Maria Engrácia de Azevedo Moreira, readaptada no cargo de Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204-7, referência IV conforme Decreto de 1.7.63, publicado no Diário Oficial da União de 5.7.63, Seção I, à página 5.835.

Portaria nº 134-63 — Declarar, para os devidos fins, que a Portaria nº 296-62, de 28.12.63, refere-se a Marcelon Monteiro da Silva e não a Massilon Monteiro da Silva e não por engano consta da mesma.

Portaria nº 135-63 — Declarar, para os devidos fins, que a Portaria número 42-63, de 28.2.63, refere-se a Maria Anunziata Coelho e não a Anunziata Gonçalves Coelho, como por engano consta da mesma.

Portaria nº 136-63 — Designar o Oficial de Administração Classe "A", nível 12, Regina Emília Moura Ferreira para substituir o Chefe da Seção de Estudos Técnicos e Econômicos, Alvaro Gomes Veras Sobrinho durante o impedimento deste por motivo de férias regulamentares, ficando suspensos, no mesmo período os efeitos da Portaria número 96-63, de 31.5.63.

Portaria nº 140-63 — Conceder a Raul Carneiro, Inspetor classe B, nível 16, 3 (três) meses de licença especial, nos termos da Lei nº 1.711, de 28.10.52, correspondente ao seu

segundo decênio de exercício neste cargo e a partir de 1.8.63.

Portaria nº 141-63 — Elevar em 70%, com efeito a partir de 1.6.63, as atuais remunerações mensais dos servidores da Assistência Social nos trabalhadores de salinas, mantida pelo I.B.S. — Fica, outrossim, reajustado o salário-família pago aos mesmos servidores, na forma do art. 16 da Lei número 4.242, de 17.7.63.

Portaria nº 142-63 — Constituir Comissão de Concorrência Pública para concertos em 18 máquinas de somar e de escrever, sendo integrantes da mesma: Agenor Barbosa de Almeida, Diretor da Divisão de Serviços Gerais, Presidente; Waldemar Sampaio Brandão, Vogal e Nair Cesar Coaracy, Secretário.

Portaria nº 146-63 — Determinar seja anotado, na ficha funcional de Waldemar Sampaio Brandão, sua readaptação no cargo de Almojarife, Código AF-101.14.A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente do Instituto Brasileiro do Sal, conforme Decreto de 25.7.63, publicado no Diário Oficial da União de 26.7.63 (Seção I — Parte I) à página número 6.482.

Portaria nº 147-63 — Declarar, para os devidos fins, que fica suprimido 1 (um) cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.14.A do Quadro do Pessoal — Parte Permanente do Instituto Brasileiro do Sal em virtude da readaptação de Waldemar Sampaio Brandão no cargo de Almojarife, Código AF-101.14.A, conforme Decreto de 25.7.63, publicado no Diário Oficial da União de 26.7.63 (Seção I — Parte I, à página nº 6.482.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Término de contrato nº 96 para fornecimento de materiais em ferro fundido destinados às obras das redes de distribuição de água de diversas cidades no Estado do Rio Grande do Sul, jurisdição do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

Aos cinco dias do mês de agosto de 1963, às dezessete horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), Praça Pio X, nº 78, 5º andar, neste Estado, sala da Procuradoria Geral, compareceram o Procurador de primeira categoria, Bál. Dilson Melgaço Igueiras, Diretor da Divisão de Administração como representante do DNOS, ex vi do disposto no art. 80, § 2º, inciso III, do Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, e o Sr. Roger Cester, na qualidade de Subgerente da firma Companhia Ferro Brasileiro S. A., estabelecida no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, à Avenida Nilo Peçanha, número vinte e seis, 6º andar, para o fim de assinarem o presente termo de contrato para fornecimento de materiais em ferro fundido destinados às obras das redes de distribuição de água de diversas cidades no Estado do Rio Grande do Sul, jurisdição do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, decorrente da proposta vencedora na concorrência pública, a que se refere o Edital nº 73-63, publicado no Diário Oficial "Seção I, Parte II", de 13 de maio de 1963, páginas números mil trezentos e trinta e sete (1.337) e mil trezentos e trinta e oito (1.338), e de aprovação pelo Diretor Geral no processo nº DNOS 6.103-63, e das cláusulas que se seguem:

Primeira (Designação): — O Departamento Nacional de Obras de Sa-

TÉRMINOS DE CONTRATO

neamento será designado, por Departamento e a firma Companhia Ferro Brasileiro S. A., por Fornecedor.

Segunda (Instruções): — O Fornecedor declara conhecer e submeter às Condições do Edital de Concorrência acima mencionado (nº 73-63), publicado no Diário Oficial — Seção I, Parte II, de 13 de maio de 1963, páginas números mil trezentos e trinta e sete (1.337) e mil trezentos e trinta e oito (1.338), que, com a rubrica de ambos os contratantes, é considerado como parte integrante do presente instrumento, a que se junta.

Terceira (Discriminação do fornecimento): — O fornecimento ora ajustado constam de tubos e acessórios de ferro fundido destinados às redes de distribuição de água das cidades de Esteio, Sapiranga, Três de Maio, Panambi, Horizontina e Vila Rio Branco, todas no Estado do Rio Grande do Sul, jurisdição do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

Quarta (Quantidade e preços):

1. Fornecedor de tubos de ferro fundido, com diâmetro interno de 600mm, classe LA, ponta e bolsa, pixados, num total de 1.150 (hum mil cento e cinquenta) metros, à Cr\$ 25.338,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oito cruzeiros) o metro.

2. Fornecedor de tubos de ferro fundido, com diâmetro interno de 500mm, classe LA, cimentados, com juntas de borracha, num total de 1.150 (hum mil cento e cinquenta) metros, à Cr\$ 19.992,30 (dezenove mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros e trinta centavos) o metro.

3. Fornecedor de tubos de ferro fundido, com diâmetro interno de 250mm, classe LA, ponta e bolsa pixados, num total de 1.000 (hum mil) metros, à Cr\$ 6.962,90 (seis mil, novecentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta centavos) o metro

4. Fornecedor de tubos de ferro fundido, com diâmetro interno de 250mm, classe A, ponta e bolsa, pixados, num total de 500 (quinhentos e cinquenta) metros, à Cr\$ 7.622,00 (sete mil, seiscentos e vinte e dois cruzeiros) o metro.

5. Fornecedor de tubos de ferro fundido, com diâmetro interno de 200mm, classe LA, ponta e bolsa, pixados, num total de 1.300 (hum mil e trezentos) metros, à Cr\$ 5.191,20 (cinco mil, cento e noventa e um cruzeiros e vinte centavos) o metro.

6. Fornecedor de tubos de ferro fundido com diâmetro interno de 200mm, classe B, ponta e bolsa, pixados, num total de 1.830 (hum mil oitocentos e trinta) metros, à Cr\$ 6.077,00 (seis mil e setenta e sete cruzeiros) o metro.

7. Fornecedor de registros em ferro fundido com diâmetro interno de 500mm, com bôlsas, cabeçote e haste de manobra, num total de 2 (duas) peças, à Cr\$ 267.505,20 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinco cruzeiros e vinte centavos) a peça.

8. Fornecedor de curso em ferro fundido de 22º 30', com diâmetro interno de 500mm, ponta e bolsa, num total de 1 (uma) peça, à Cr\$ 43.383,60 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e três cruzeiros e sessenta centavos) a peça.

9. Fornecedor de Tê em ferro fundido com diâmetros internos de 500mm por 450mm, bolsa e ponta, num total de 1 (uma) peça à Cr\$ 67.619,50 (sessenta e sete mil, seiscentos e dezenove cruzeiros e cinquenta centavos) a peça.

Quinta (Valor e Dotação): — A despesa deste contrato, no valor de Cr\$ 81.800.228,50 (oitenta e um milhão, oitocentos mil duzentos e vinte e oito cruzeiros e cinquenta centavos), cor-

rerá no presente exercício pela Verba 2.0.00 — Transferências, Consignação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções, 2.1.01 — Auxílios, 3 — Entidades Autárquicas, 2 — DNOS, 5 — Obras de Saneamento, etc. 23 — Rio Grande do Sul, 4 — Abastecimento de água, etc. do Anexo 4.22 — MVOP 03-03-02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais), da Lei nº 4.177, de 11 de dezembro de 1962 (Orçamento da União para 1963), ficando desde já empenhada a importância total de Cr\$ 81.800.228,50 (oitenta e um milhão, oitocentos mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros e cinquenta centavos), na conformidade da respectiva nota número 933, de 19 de agosto de 1963.

Sexta (Forma e pagamento): — Os pagamentos, de acordo com a cláusula precedente, serão efetuados em moeda corrente, contra a entrega de cada partida de material, líquido sem desconto, logo após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Sétima (Caução): — O Fornecedor, de acordo com a 15ª Condição do Edital de Concorrência, depositou para garantia do referido fornecimento a importância de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), em títulos da dívida pública, na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, conforme guia de recolhimento nº 26.835, de 19 de julho de 1963.

Oitava (Registro): — O presente contrato, entrará em vigor na data do seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indenização se o registro for denegado.

Nona (Prazo): — O prazo do fornecimento ora contratado é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data do registro do contrato no Tribunal de Contas, não podendo em qualquer hipótese ultrapassar a 31-12-63.

Décima (Fiscalização): — A fiscalização do referido fornecimento ficará a cargo do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, com o qual, cumpre ao Fornecedor entender-se di-

retamente, de preferência por escrito, sobre quaisquer assuntos relacionados com o mesmo fornecimento.

Undécima (Rescisão) — Caberá a rescisão do presente contrato, com a consequente perda da caução depositada em favor do DNOS, caso o fornecedor oponha comprovadas dificuldades à fiscalização do Departamento.

Décima segunda (Inidoneidade) — O inadimplemento das presentes obrigações contratuais, poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Fornecedor para contratar ou transigir com o Departamento, sem

desprazo de qualquer das outras sanções previstas neste contrato.

Décima terceira (Responsabilidade) — Nenhuma responsabilidade caberá ao Departamento pelos danos que o fornecedor venha a causar a terceiros, em virtude da execução do fornecimento ora contratado. Por sua conta correrão os ônus do seguro, que lhe cumpre fazer, para cobertura dos riscos dos acidentes de trabalho, pelos quais deve responder. Igualmente caber-lhe-ão as despesas decorrentes da lavratura e legalização deste instrumento.

Décima quarta (Casos omissos) — Os casos omissos e o que se tornar

contróvertido em face das presentes cláusulas contratuais serão resolvidos por despacho do Diretor Geral do DNOS, cabendo recurso ao Ministro da Viação e Obras Públicas, no prazo improrrogável de oito dias seguidos a data do mesmo despacho.

Décima quinta (Fôrça) — Fica adotado o Forô do Estado da Guanabara para as questões judiciais resultantes deste contrato.

E, para firmeza e validade de tudo quanto fica acima estipulado, lavrou-se o presente termo de contrato no livro próprio, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado por

min. Maria do Rosário Leal Costa, Assistente, símbolo 870, cargo isolado de provimento efetivo, pelas partes contratantes e pelas testemunhas presentes a este ato; termo de contrato do qual serão extraídas doze vias autenticadas e destinadas aos fins e formalidades legais.

Rio de Janeiro, em 5 de agosto de 1963. — *Dilson Melgaco Figueiras*. — *Roger Bester*. — *Maria do Rosário Leal Costa*. — Testemunhas: *Dra. Lea Maria Fajardo Baileiro de Albuquerque*. — *Gustavo O'Daly Soares*. — *Visto: José Aluísio, Procurador-Geral*. (Nº 22.412 — 8-8-63 — Cr\$ 7.140,00)

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acordãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices alfabético e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

LEI ORGÂNICA E REGULAMENTO GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 838

2.ª edição

Preço: Cr\$ 280,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**MINISTÉRIO
DA VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS**

**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE PORTOS E VIAS
NAVEGÁVEIS**

Concorrência Pública para Execução da Ligação do Frigorífico ao Transformador, e a Construção, Fornecimento e Instalação de uma Central Elétrica para o Entrepósito Frigorífico do Porto de Itajaí, em Santa Catarina.

Primeira: — Objeto da Concorrência — A obra a que se refere o presente Edital de Concorrência consiste na execução da ligação em baixa tensão da Casa de Máquinas do frigorífico ao transformador, e a construção, fornecimento e instalação de uma Central elétrica para o entreposto frigorífico do Porto de Itajaí, em Santa Catarina, e das demais obras descritas nas "Condições Técnicas".

Segunda: — Projeto e detalhes Técnicos — O Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, tem a disposição dos concorrentes, o projeto e as "Condições Técnicas" relativos a presente Concorrência.

Terceira: — Reajustamento de Preços — Somente serão admitidos reajustamentos de preços dentro das normas estabelecidas pelo Decreto número 309, de 6 de dezembro de 1961.

Parágrafo Único: — Os elementos de que tratam os Artigos 6º e 7º do Decreto 309, constarão de especificações fornecidas pelo Departamento.

Quarta: — Prazos — Os prazos para início e conclusão dos serviços não deverão exceder, respectivamente de 1 (hum) e 12 (doze) meses, os quais serão contados da data do registro pelo Tribunal de Contas, do Termo de Ajuste que vier a ser lavrado.

Quinta: — Caução — Para apresentação da proposta, é exigido dos concorrentes um depósito no montante de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), o qual deverá ser reforçado por Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), para assinatura do contrato, pela firma que vier a ser classificada em primeiro lugar, e tudo de acordo com os itens 2.3.9. e 6.1.4 das "Normas" mencionadas.

Sexta: — O concorrente deverá declarar na proposta inteira submissão ao presente Edital de Concorrência e Normas de Concorrência Pública os quais farão parte integrante do Termo de Ajuste que vier a ser assinado.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1963.
— **Leônidas Alves de Oliveira**, Presidente da DG-CC.

Coleta de Preços para a Realização de Estudos nos Rios Ibicui e Jacui, no Estado do Rio Grande do Sul.

Retificação

Na publicação do despacho do Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, publicada as fls. 1.882 do Diário Oficial da União nº 137 (Seção I — Parte II), de 22 deste mês, na terceira coluna onde se lê: — Coleta de preços para a realização de estudos nos rios Ibicui e Jacui no — leia-se: Coleta de

EDITAIS E AVISOS

preços para a realização de estudos nos rios Ibicui e Jacui, no Estado do Rio Grande do Sul.

Na quarta coluna onde se lê: Rio de Janeiro ... de julho de 1963. — Sebastião Medeiros, Diretor-Geral — leia-se: Rio de Janeiro, 11 de junho de 1963. — **Sebastião Medeiros**, Diretor-Geral

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1963.
— **Leônidas Alves de Oliveira**, Presidente da DG-CC.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Faculdade de Direito de Pelotas

Concurso para o provimento efetivo do cargo de professor Catedrático
2.ª Cadeira de Direito Judiciário Civil.

— professor Bruno de Mendonça Lima, diretor da Faculdade de Direito de Pelotas, da Universidade do Rio Grande do Sul, faz público que, havendo Edital de abertura de concurso para o provimento da 2.ª cadeira de Direito Judiciário Civil sido publicada a primeira vez no *Diário Oficial da União*, edição de 17 de junho do corrente ano, o prazo de inscrição encerra-se às 17 horas de 14 de outubro de 1963 às 17 horas.

Pelotas, 12 de julho de 1963.
— **Bruno de Mendonça Lima**, Diretor.

(Ofício 3.493 — 13, 14 e 15-8-63.)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Delegacia da 14ª Região Administrativa

EDITAL

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos — Delegacia Regional do Distrito Federal — Brasília

O residente da Comissão Local de Eleições, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Ato Normativo nº 6, aprovado pela Resolução nº 1.880, de 5 de setembro de 1962, do Conselho Diretor do DNPS, convoca os Delegados eleitores para escolherem os membros efetivos e suplentes que deverão integrar a Junta de Julgamento e Revisão, a tomar parte na Assembléia que será realizada às 9 (nove) horas do dia 30

(trinta) do corrente mês, na Esplanada dos Ministérios — Bloco 10 (dez) — 8º andar (Edifício do Ministério do Trabalho e Previdência Social), Brasília — DF.

As inscrições dos Delegados eleitores candidatos deverão ser feitas, diariamente, exceto sábados e domingos perante a Comissão Local de Eleições (CLE), de 8 (oito) às 12 (doze) horas e das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas, no local indicado até o dia 25 (vinte e cinco) do corrente.

Para as referidas inscrições, os candidatos deverão apresentar as credenciais a que se refere o artigo 15, do Ato Normativo nº 6.

A Assembléia de que trata este Edital será realizada com a participação de pelo menos dois terços de Delegados-eleitores e, em segunda convocação, no dia imediato à mesma, à mesma hora e no mesmo local, independentemente convocação e com qualquer número de Delegados-eleitores presentes.

Brasília, 13 de agosto de 1963.
— **José Duarte**, Presidente da CLE.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8-63

O Instituto Brasileiro do Sal torna público, pelo presente, a todo e qualquer interessado que no dia 2 de setembro de 1963, às 16 horas, em sua sede, na Avenida Rio Branco nº 311 — 8º andar, no Estado da Guanabara, fará realizar uma concorrência pública para reforma geral em 18 máquinas de escrever e somar, incluindo-se o fornecimento das peças que devam ser substituídas.

I — Inscrição

1ª Condição — Para inscrever-se, os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão do M.T.P.S. que prove o cumprimento da lei dos 2-3;

b) Quitação com o imposto sindical (empregador e empregados);

c) Certidão de quitação com a Previdência Social, de acordo com o Decreto-lei nº 2.765, de 9-11-40;

d) Quitação com impostos federais, estaduais e municipais e certidão negativa do imposto de renda;

e) Contrato Social ou declaração de firma devidamente registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou repartição local e equivalente;

f) Prova de que votou na última eleição, pagou multa ou se justificou devidamente, para os titulares das firmas individuais;

g) Prova de quitação com o serviço militar ou carteira de permanência, se tratar de estrangeiro, referente ao proponente ou seu representante legal.

2ª Condição — Examinada a documentação indicada na condição anterior, será o candidato inscrito. A inscrição se dará até às 16 horas do penúltimo dia anterior à data da concorrência.

A caução de inscrição, na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser efetuada em moeda corrente ou em títulos da dívida pública federal, mediante guia extraída por esta repartição.

II — Recebimento da Proposta

3ª Condição — Os concorrentes julgados idôneos, e por isso inscritos, apresentarão à Comissão de Concorrência, suas propostas, acompanhadas da prova de inscrição.

4ª Condição — A proposta deverá:

a) Ser apresentada em envelope fechado, em 2 (duas) vias, sem emendas, rasuras, acréscimos, entrelinhas e ressalvas, devidamente datada e assinada;

b) Contar a declaração de completa submissão a todas as condições do presente edital;

c) Preços unitários;

d) Prazo de garantia.

III — Julgamento da Proposta

5ª Condição — A adjudicação dependerá da verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultem em menor ônus para o Instituto, reservando-se a Administração a faculdade de preferir o menor preço global, se assim entender, para o que os proponentes deverão apresentar, nessa forma em suas propostas.

6ª Condição — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a Comissão procederá a nova licitação entre os concorrentes empatados.

7ª Condição — O Instituto poderá estipular outras cláusulas que julgar convenientes aos seus interesses, tais como as relativas ao prazo de entrega, à inspeção, e mais o que assegure uma forma conveniente para a execução do serviço.

IV — Caução

8ª Condição — A caução para garantia do contrato a ser assinado será de 10% sobre o valor total do mesmo, podendo a Administração dispensá-la, se assim entender, em face da notória idoneidade do contratante.

9ª Condição — Se o concorrente escolhido não comparecer ao I.B.S. para assinar o contrato, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data que tiver recebido a notificação, perderá, a favor do Instituto, a caução de inscrição, convidando-se, a assinar o contrato, os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos a mesma penalidade do primeiro.

V — Diversos

10ª Condição — As condições estabelecidas no presente Edital farão parte do contrato.

11ª Condição — No prazo de quinze (15) dias, contados da data da publicação do presente Edital, nos dias úteis e no horário de 12 às 17 horas, qualquer firma interessada poderá examinar as máquinas a serem reformadas, na Sede do I.B.S., no endereço acima citado.

12ª Condição — A presente concorrência poderá ser anulada, sem que por esse motivo, tenham os interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1963.
— **Agenor Barbosa de Almeida**, Diretor da Divisão de Serviços Gerais.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

3.ª edição

Preço: Cr\$ 150.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DESTE NÚMERO Cr\$ 4,00